SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0453

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
20518, DE 05 DE MARÇO DE 2014.°DECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado 031/14, da U.P.A. – Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 168/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 10.03.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ENFERMEIRO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LARYSSA ALVES DE SIQUEIRA	4.206.841/SC

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DPTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – U.P.A.	“C”	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24FE4F94

GABINETE
DECRETO Nº 20519, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 17.682, de 21.11.2011, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado Interno nº 05/14, do Departamento de Atenção à Saúde/Divisão de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 174/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 10.03.14 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MARION KOOL VERBURG DE LARA	6.906.613-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	“C”	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03CC5B5B

GABINETE
DECRETO N° 20520, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 109/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno 172/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do Decreto nº 17.206, de 08.06.2011, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

IVÂNIA RITA TOM CABACHUK
CIRG Nº 8.366.016-3/PR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSE "D"
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F84D60E0

GABINETE
DECRETO N° 20521, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 02.01.2014, sob nº 003/14;

Considerando o Comunicado Interno 164/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 10.03.14, os dispositivos do item VII, do artigo 1º, do Decreto nº 20.247, de 05.11.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

DANIEL FÁBIO ALVES DE CARVALHO
CIRG Nº 7.138.232-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO DO CAIC – CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 10.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14764B57

GABINETE
DECRETO N° 20522, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 02.01.2014, sob nº 003/14;

Considerando o Comunicado Interno 164/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 10.03.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

DANIEL FÁBIO ALVES DE CARVALHO
CIRG Nº 7.138.232-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO DO CAIC – CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 10.03.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62C647D7

GABINETE
DECRETO N° 20523, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 103/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno 163/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do Decreto nº 14.685, de 04.05.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

AMÁLIA VALDEREZ NOVICKI FILLA
CIRG Nº 4.076.396-1/PR
AGENTE DE SAÚDE
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA4FF461

GABINETE
DECRETO N° 20524, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 103/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno 163/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do Decreto nº 20.189, de 21.10.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

CLEUSA PIERIN
CIRG Nº 3.957.450-0/PR
FONOAUDIÓLOGO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2774D66D

GABINETE
DECRETO N° 20528, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 018/2014, de 30.01.2014, do Instituto EMATER;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 05.03.14, do cargo que exercia interinamente em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

MÁRCIO TADEU VIEIRA PESSATTI
CIRG N° 1.542.661-6/PR
CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 05.03.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C07ABA2B

GABINETE
DECRETO Nº 20529, DE 05 DE MARÇO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando a Portaria nº 018/2014, de 30.01.2014, do Instituto EMATER;

Considerando o Comunicado Interno nº 188/14, de 05.03.14, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.03.14, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE , Símbolo CC-1, sem ônus para o Município, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JOAQUIM MANOEL DE SOUZA NETO	3.521.868-8/PR	492.724.469-53

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01040384

GABINETE
DECRETO Nº 20525, DE 05 DE MARÇO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91,

Considerando o Ofício nº 69/13, do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 106/14 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica com nova redação o art. 16 do Decreto nº 2503, de 14.05.93:

"Art. 16 – O Conselho Municipal de Saúde, composto de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, que modificou a Lei nº 1063, de 05.02.91, será representado na forma seguinte:

a) PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS – 12 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA
01 REPRESENTANTE AAPNE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA LAPA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO PRÍNCIPE

01 REPRESENTANTE DO GRUPO NATURALÍSTICO SANTO ANTONIO
01 REPRESENTANTE DA APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "MANOEL ANTONIO DA CUNHA"
01 REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA SÃO JOSÉ
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE II FAXINAL DOS CASTILHOS – LAPA
01 REPRESENTANTE DA APPA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PRODUTOS ARTESANAIS DA LAPA
01 REPRESENTANTE DO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
01 REPRESENTANTE DO MST – MOVIMENTO SEM TERRA CONTESTADO
01 REPRESENTANTE DA APMF – CAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESPECIALIZADO "MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ"

DECRETO Nº 20525, DE 05.03.14 ...02

b) PARTICIPAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – 03 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA
01 REPRESENTANTE DO HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO HRSSL
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

c) PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 06 MEMBROS

03 REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIND SAÚDE.
02 REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ENFERMAGEM DA LAPA – AEL
01 REPRESENTANTE DO SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

d) PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 REPRESENTANTE DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO
01 REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 17.659 de 03.11.2011 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1968601B

GABINETE
DECRETO Nº 20526, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, e Decreto nº 2503, de 14.05.93 que deu nova redação aos Regulamentos da Taxa de Saúde, do Fundo Especial de Saúde e de Serviços Sanitários do Município da Lapa - FESSAMLAPA e do Conselho Municipal de Saúde, alterado pelos Decretos nºs 2553, de 23.06.93; 8040, de 08.10.01;12.203, de 02.02.07 e 12.765, de 03.10.07,

Considerando o Ofício nº 69/13, do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 106/14 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas para atuarem como representantes no Conselho Municipal de Saúde, as pessoas abaixo relacionadas:

USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA

Titular – ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente – JOSÉ BENEDITO PINTO

AAPNE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA LAPA

Titular – CYNTHIA RIBAS WOLFF

Suplente – MAURO PROHMANN WOLFF

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO PRÍNCIPE

Titular – ADÃO GREZLKOVSKI

Suplente – EDUARDO DALMAZ

4. GRUPO NATURALÍSTICO SANTO ANTONIO

Titular – SIMARA DE LURDES BITENCOURT

Suplente – MÁRCIA DO ROCIO BITTENCOURT MAYER

DECRETO Nº 20526, DE 05.03.14 ... 02

5. APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "MANOEL ANTONIO DA CUNHA"

Titular - JOÃO MORAIS

Suplente – JORGE LUIZ RODRIGUES DE JESUS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – ADOLFINA VARGAS MACHADO

Suplente – MARIA APARECIDA BATISTA BUENO

7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA SÃO JOSÉ

Titular – SAMUEL GOIS DA SILVA

Suplente – SOMARA ASSUNÇÃO PINTO

8. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE II FAXINAL DOS CASTILHOS - LAPA

Titular – ALEXANDRE LECH JUNIOR

Suplente – PEDRO KULKA

9. APPA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PRODUTOS ARTESANAIS DA LAPA

Titular – ÁLVARO PACHECO JUNIOR

Suplente – CHIQUITO GONÇALVES DA SILVA

10. .LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

Titular **–** MARIO SERGIO DALLABONA

Suplente – VALDOMIRO PADILHA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 20526, DE 05.03.14 ... 03

11. MST – MOVIMENTO SEM TERRA CONTESTADO

Titular – MARIA NATIVIDADE

Suplente – GENI LIMA SILVA

12. APMF – CAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESPECIALIZADO "MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ"

Titular - SEMÍRAMIS MARIA AMORIN VEDOVATO

Suplente – JOCEMARA DO ROCIO RIBEIRO OPOLIS

PRESTADORES DE SERVIÇOS

CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA

Titular – ALUANA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS GOSLAR

Suplente – MARCOS PASSIG

HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO - HRSSL

Titular – ARY JOSE CORTES JUNIOR

Suplente – LAIS APARECIDA GANZERT

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

Titular – ALESSANDRA BATISTA BUENO

Suplente – ÉLIO J. MILDEMBERG DE OLIVEIRA

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE -

Titular – CECÍLIA WOJCIK

Suplente – ZILMA DE FÁTIMA WILLE ASSUNÇÃO

DECRETO Nº 20526, DE 05.03.14 ... 04

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE

Titular – EUNICE SCHIRLEI VEIRA

Suplente – ANTONIO FRANCISCO LIMA GUEBER

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE

Titular – MARIA DA LUZ FERREIRA

Suplente – JOÃO ALFREDO GANZERT

4. AEL – ASSOCIAÇÃO ENFERMAGEM DA LAPA

Titular – TATIANA REGIS SCHANUEL

Suplente - SOLANGE MARIA SCHOLTZ KLOSTERMANN

5. AEL – ASSOCIAÇÃO ENFERMAGEM DA LAPA

Titular – MARCÍLIO CLÁUDIO RAMOS DE OLIVEIRA

Suplente – JAIME CAMARGO BUENO

6. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

Titular – IVO LUIZ FERRAZZA

Suplente – SANDRA REGINA H. BATISTA AFONSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – LIGIA APARECIDA CORREA CARDIERI

Suplente – NEIVA IONE CORREA DA SILVA

DECRETO Nº 20526, DE 05.03.14 ... 05

2. MATERNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Titular – SUZANA LUZIA KOSSOSKI

Suplente – ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

3. DEPARTAMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Titular – CARIN KLEINSCHMIDT

Suplente – MAJORI DE FÁTIMA DA S. M. PADILHA

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 17.660 de 03.11.11 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73FA6E72

GABINETE
DECRETO Nº 20527, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 1841, de 26.01.05;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lapa/PR, aprovado pela Resolução nº 01/2006;

Considerando a Resolução nº 06/2013, do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 69/13, do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 106/14 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Lapa/Pr, os membros a seguir relacionados:

PRESIDENTE: João Morais – APMF – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Manoel Antonio da Cunha" – Segmento Usuários

VICE-PRESIDENTE: Neiva Ione Correa da Silva – Secretaria Municipal de Saúde – Segmento Administração Pública

1º SECRETÁRIA: Simara de Lourdes Bittencourt – Grupo Naturalístico Santo Antonio – Segmento Usuários

2º SECRETÁRIO: Solange Maria Scholtz Klostermann – AEL – Associação Enfermagem da Lapa – Segmento Profissionais de Saúde

1º TESOUREIRO: Adolfina Vargas Machado – Pastoral da Criança – Segmento Usuários

DECRETO Nº 20527, DE 05.03.14 ...02

2º TESOUREIRO: Andréia Aparecida de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa – Segmento Usuários

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contidas no Decreto nº 17.776, de 12.12.11.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8C5E205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição emergencial de 150 latas de leite especial para dieta enteral, Pó 400gr; da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - LTDA CNPJ: 05.912.018/0001-83, no valor de R$ 6.502,50 (Seis Mil Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 17/14 DIL.

Lapa/PR, 11 de Março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B15A746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de Testes Rápidos para detecção de Tropomina cardíaca em amostra de sangue total, soro ou plasma, da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.293.786/0001-21, no valor de R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e cinco Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 18/14 DIL.

Lapa/PR, 11 de Março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7EBEFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa para troca e conserto de calhas no Posto de Saúde Central e nos fundos do antigo Hospital Hipólito, da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: M & M CENTRAL SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.659.682/0001-00, no valor de R$ 2.530,00 (Dois Mil Quinhentos e Trinta Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 19/14 DIL.

Lapa/PR, 11 de Março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94AEC19A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de produto alimentício (pão), para atender os CMEIs e as escolas do Programa Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Empresa: MARCIA REGINA PEREIRA DE BARROS, CNPJ: 05.975.991/0001-41, no valor de R$ 5.907,00 (Cinco Mil Novecentos e Sete Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 20/14 DIL.

Lapa/PR, 12 de Março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4BDA3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 275/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **HILDA MARIA MORDASKI DA SILVEIRA,** brasileira, casada, RG n.º 6.166.768.7/PR, nomeada em 02.05.2011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde / ACLISAM, no período de **31.01.2014 até 30.04.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:913178CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 276/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **KLEI WILLIAN PRESTES GOLART,** brasileiro, casado, RG n.º 773.901/PR, nomeado em 01.06.1980, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Grupo Ocupacional Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Esportes e Lazer, no período de **03.02.2014 até 03.04.2014**, quando **deverá retornar ao trabalho em 04.04.2014.**

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D6798C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 278/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **LILIAN DA VEIGA CHAGAS,** brasileira, separada, RG n.º 7.624.505-3/PR, nomeada em 13.02.2012, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Profª Eloah D'amico Rychwa, no período de **03.02.2014 até 09.03.2014**, e **retorno ao trabalho em 10.03.2014**.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF3C9D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 279/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **MARCO ANTONIO CAMENAR,** brasileiro, casado, RG n.º 4.262.509-4/PR, nomeado em 08.02.1990, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária, no período de **07.01.2014 até 07.04.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B5A4177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 280/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **MARIA IZABEL GANZERT FERRARI,** brasileira, casada, RG n.º 3.147.093-5/PR, nomeada em 01.08.1979, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leoni, no período de **13.02.2014 até 12.03.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5714806E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 281/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **PAULO ACIR MAURER,** brasileiro, casado, RG n.º 4.923.158-0/PR, nomeado em 18.02.1987, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio / Convênio Sanepar, no período de **22.01.2014 até 06.03.2014**, e **retorno ao trabalho em 07.03.2014**.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BEE77C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 282/14 de 24.02.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **TACLA MORAIMA DAWAGI DAOU,** brasileira, casada, RG n.º 7.088.835-1/PR, nomeada em 14.08.1989, ocupante do cargo de PEDAGOGA, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Educação / CAE – Centro de Atendimento Especializado, no período de **13.02.2014 até 13.05.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E57DB5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 70 e 71, Parágrafos únicos, da Lei Municipal nº. 1773, de 31 de março de 2004, e considerando o Comunicado Interno nº 187/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSILDA RAMOS MARTINS**, RG Nº 4.516.671-6, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "5", lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer a Função de Chefe da Divisão Técnica Legislativa na Procuradoria Geral do Município, percebendo Função Gratificada Símbolo FG-02, no período compreendido entre 10.03.2014 a 08.04.2014, em substituição a servidora Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt, que estará de férias no período acima mencionado.
Art. 2º - De acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 56, da Lei nº 2280/08, o(a) funcionário(a) poderá optar pela remuneração que o substituído percebe, decorrente exclusivamente da função de Chefia.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F867A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 11 e considerando o Comunicado Interno nº 175/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 10.03.2014, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento), à servidora **LARYSSA ALVES DE SIQUEIRA**, RG n.º 4.206.841/SC, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 10.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B591705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 11 e considerando o Comunicado Interno nº 176/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 10.03.2014, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARION KOOL VERBURG DE LARA**, RG n.º 6.906.613-5/PR, ocupante do Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 10.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8242C2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, e considerando o Comunicado Interno n.º 176/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 10.03.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 100% (cem por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **MARION KOOL VERBURG DE LARA**, RG n.º 6.906.613-5/PR, ocupante do Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4420B23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando Comunicado Interno nº 112/2014 da Secretaria Municipal de Educação, de 06 de março de 2014,

RESOLVE:

REMOVER DE OFÍCIO

De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **NOILI MILLER RIBEIRO**, RG n.º 4.118.658-5/PR, nomeada em 22.04.2008, ocupante do Cargo de PEDAGOGA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "D", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Profª Sybilla Wille de Lacerda para a Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Profª Eloah D'amico Rychwa, a partir de 06.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38243D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando Comunicado Interno nº 123/2014 da Secretaria Municipal de Educação, de 10 de março de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **ROSELY FÁTIMA DE LIMA**, RG n.º 5.820.933-3/PR, nomeada em 01.03.1995, ocupante do Cargo de ATENDENTE INFANTIL, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação / CMEI Catarina Keche Ramos para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação / Merenda Escolar, a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFB77D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno n.º 115/2014, da Secretaria Municipal de Educação, de 06 de março de 2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR

A Portaria nº 257, de 18 de fevereiro de 2014, para o fim de consignar o local de trabalho da servidora **LUCIANE APARECIDA CORTES CARDOSO**, RG n.º 5.206.996-3/PR, nomeada em 07.05.1992, ocupante do Cargo de PROFESSOR PRE-ESCOLAR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Escola Rural Municipal Padre Feijó para a Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BE5E890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1976/13, de 16.08.2013, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **MARIA DE LOURDES BIETKOSKI DA SILVEIRA,** RG n.º 6.847.415-9/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", nomeada em 03/05/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação / CMEI Pedro Maciel Magalhães, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de

17.03.2014 até 16.06.2014. Correspondente ao período aquisitivo de 03.05.2005 a 02.05.2010.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B332EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno do Departamento de Recursos Humanos nº 195/14, da Secretaria Municipal de Administração, de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

CANCELAR

A partir de 11.03.2014, a **PORTARIA nº 033 de 13.01.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que DESIGNOU a função de CHEFE DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS ao Servidor **RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA**, RG n.º 10.787.782-7/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E442E7E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CRISTIANA MEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lapa, 06 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78055714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N°16.203 de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **Convoca**, o candidato abaixo relacionado para que compareça neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3 do Edital Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
THEO DIAS KUMMER	PSICÓLOGO

Lapa, 06 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:294A1745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	NUTRICIONISTA

Lapa, 11 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A606CF8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, Conforme Resolução 001/2001.

Resolve

Exonerar, a Pedido a Senhora **Jocelia Alves Fonseca Maria**, Portadora do CPF 003.590.869-69 e RG 5.584.466-6 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo Cc-4, a Partir do Dia 01de Janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 01 de Janeiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:28BDF545

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor **Rafael Paes Cavassin** portador do CPF 021.967.059-50 e RG 6.393.460-7 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de janeiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:2DA49485

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora **Ene Carolina Santana da Silva**, portadora do CPF 064.860.899-07 e RG 8.323.970-0 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:7EF5AD9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora **Sandra Aparecida Gonçalves**, portadora do CPF 026.444.889-92 e RG 7.716.587-8 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:442D1288

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 005/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora **Terezinha Alves da Silva**, portadora do CPF 038.011.359-77 e RG 6.497.908-6 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:7EB88C9F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Senhor **Fernando Tadeu Perussi**, portador do CPF 033.509.979-37 e RG 8.686.270-0 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01de fevereiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:C9A2626C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 01/02/2014 o nomeado pela portaria citada abaixo, o vencimento correspondente aos símbolos:

Portaria nº 53/2013 dos símbolos CC-2 ASSESSOR DE COMISSÃO para CC-4 ASSESSOR PARLAMENTAR .
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:16A9CF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 26/2014 – PSS/SMAPP

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 121/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação final da avaliação do Processo de Seleção Simplificado – PSS para os candidatos (as) aos cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, determinado nos itens 9.1 a 9.4 do Edital 03/2013 – PSS/SMAPP, conforme Anexos I, II, III e IV deste Edital.

Almirante Tamandaré, 12 de março de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

ANEXO I
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Classificação Final
1°	AUX. ADMINISTRATIVO	ANALICE GAIER SCHIMMELPFENG DAMIÃO	8.483.563-3	APTO
2°	AUX. ADMINISTRATIVO	LETICIA FLIS	9.856.168-4	APTO
3°	AUX. ADMINISTRATIVO	JESSICA COSTA FARIA	10.373.487-8	APTO
4°	AUX. ADMINISTRATIVO	ANDRESSA SANTANA LANGNER UKOSKI	10.790.644-4	APTO
5°	AUX. ADMINISTRATIVO	KARINE MORASKI MUCHINSKI	11.027.528-5	APTO
6°	AUX. ADMINISTRATIVO	GEANINE SIQUEIRA BOMFIM	10.240.869-01	APTO
7°	AUX. ADMINISTRATIVO	WELLINGTON RAMOS DA SILVA	20.107.999-3	APTO
8°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARCELO ESPÍNDOLA RODRIGUES	6.803.453-1	APTO
9°	AUX. ADMINISTRATIVO	EDIVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	6.412.701-2	APTO
10°	AUX. ADMINISTRATIVO	JANAINA GABARDO	11.028.447-0	APTO
11°	AUX. ADMINISTRATIVO	GRACIEMA PELINSON DA SILVA	1.529.983-5	APTO
12°	AUX. ADMINISTRATIVO	CLEUSA APARECIDA DE AMDRADE	6.510.995-6	APTO
13°	AUX. ADMINISTRATIVO	HALAIS FERREIRA	10.967.815-5	APTO
14°	AUX. ADMINISTRATIVO	FERNANDA DE CAMARGO	9.383.862-9	APTO
15°	AUX. ADMINISTRATIVO	SOLANGE LARA MISGA	5.141.671-6	APTO
16°	AUX. ADMINISTRATIVO	ERIKA CRISTINA GELINSKI MACHADO	9.965.092-3	APTO
17°	AUX. ADMINISTRATIVO	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	5.138.447-4	APTO
18°	AUX. ADMINISTRATIVO	FERNANNDA DOS SANTOS	11.147.925-9	APTO
19°	AUX. ADMINISTRATIVO	CINTIA DE FATIMA BUZATO	6.163.861-0	APTO
20°	AUX. ADMINISTRATIVO	ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA NUNES	8.474.167-1	APTO
21°	AUX. ADMINISTRATIVO	EDSON MOREIRA RAMOS	3.321.486-3	APTO
22°	AUX. ADMINISTRATIVO	RUBENS DOMINGOS	3.457.908-3	APTO
23°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARIZA DE FATIMA VACELIK	4.378.651-2	APTO
24°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	4.628.867-0	APTO
25°	AUX. ADMINISTRATIVO	SARA MINAVANY SILVA MACHADO	5.158.679-0	APTO
26°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARGARIDA MOREIRA PEREIRA	4.269.272-7	APTO
27°	AUX. ADMINISTRATIVO	NEUSA DO AMARAL INACIO	4.775.482-8	APTO
28°	AUX. ADMINISTRATIVO	INES GUYSS NASCIMENTO	4.644.274-1	APTO
29°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARUCE DA SILVA MARTINS	0.553.489-5	APTO
30°	AUX. ADMINISTRATIVO	VALDIRENE HONORATO BENTO	4.486.676-5	APTO
31°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARIA CLEIDE RODRIGUES	4.689.311-5	APTO
32°	AUX. ADMINISTRATIVO	JUCELIA SANTOS LIMA FERREIRA	6.004.690-5	APTO
33°	AUX. ADMINISTRATIVO	NERCINDA DOS SANTOS	6.726.297-2	APTO
34°	AUX. ADMINISTRATIVO	CINTIA ADRIANA DA SILVEIRA TABORDA	6.335.062-1	APTO
35°	AUX. ADMINISTRATIVO	GRACIELA MILENA DA SILVA	6.678.452-5	APTO
36°	AUX. ADMINISTRATIVO	CILENE TEIXEIRA GUIMARÃES DO PRADO	6.999.824-0	APTO
37°	AUX. ADMINISTRATIVO	ANA PAULA APARECIDO	6.857.673-3	APTO
38°	AUX. ADMINISTRATIVO	SILVANA CARLA MARCELINO	7.909.052-2	APTO
39°	AUX. ADMINISTRATIVO	SILVANA MENDES	8.408.906-0	APTO
40°	AUX. ADMINISTRATIVO	HILZA ROCHA FERREIRA	7.319.283-8	APTO
41°	AUX. ADMINISTRATIVO	SUELI DOS SANTOS MENDES	8.119.828-4	APTO
42°	AUX. ADMINISTRATIVO	VANESSA CARLOS PEREIRA	7.944.836-2	APTO
43°	AUX. ADMINISTRATIVO	KATIA ALVES FIGURA	8.606.501-0	APTO
44°	AUX. ADMINISTRATIVO	HELLEM SILVIA RIBEIRO	42.700.747-1	APTO
45°	AUX. ADMINISTRATIVO	CINTIA CRISTINA DE ANDRADE	9.631.460-4	APTO
46°	AUX. ADMINISTRATIVO	OBERDAN THIAGO RODRIGUES LOPES	8.164.466-7	APTO
47°	AUX. ADMINISTRATIVO	CRISTIANE APARECIDA FELIX	9.365.547-8	APTO
48°	AUX. ADMINISTRATIVO	DRIELI DAIANE MACHADO	9.524.683-4	APTO
49°	AUX. ADMINISTRATIVO	THIAGO CELESTINO DE ALMEIDA	9.407.254-9	APTO
50°	AUX. ADMINISTRATIVO	GISELE MIRANDA DE JESUS	9.477.593-0	APTO
51°	AUX. ADMINISTRATIVO	ELIZA CRISTINA BRAGA MASTALER	9.599.414-8	APTO
52°	AUX. ADMINISTRATIVO	RAFAEL SCHWEIGERT DOS SANTOS	10.723.208-7	APTO
53°	AUX. ADMINISTRATIVO	DANIELLE DA SILVA BOMFIM CORDEIRO	10.271.010-0	APTO
54°	AUX. ADMINISTRATIVO	MAYARA CRISTINA COSTA BENTO	9.120.373-1	APTO
55°	AUX. ADMINISTRATIVO	GESSICA DOS SANTOS DA PAZ	11.027.342-8	APTO
56°	AUX. ADMINISTRATIVO	CAROLINE DE FATIMA RIBEIRO DE RAMOS	12.350.603-0	APTO
57°	AUX. ADMINISTRATIVO	JESSICA DE ARAUJO MAZZA	9.104.639-3	APTO
58°	AUX. ADMINISTRATIVO	SUELEN LIDIANE DO NASCIMENTO VIEIRA	12.758.008-1	APTO
59°	AUX. ADMINISTRATIVO	CAROLINE PERIN	10.218.217-0	APTO
60°	AUX. ADMINISTRATIVO	SAMARA CAROLINA RAMOS SANTOS	12.853.743-0	APTO
61°	AUX. ADMINISTRATIVO	AMANDA CRISTINE FLORENCIO	11.062.043-8	APTO
62°	AUX. ADMINISTRATIVO	ELIZIANE DE MOURA E COSTA LEAL	12.985.291-7	APTO
63°	AUX. ADMINISTRATIVO	MILENA TINEU CHACOROWSKI	10.813.892-0	APTO
64°	AUX. ADMINISTRATIVO	FABIANE DA PAZ	11.044.965-8	APTO
65°	AUX. ADMINISTRATIVO	VENACIR PAES DE LIMA	2.098.079-6	APTO
66°	AUX. ADMINISTRATIVO	CAROLINE ALVES CORDEIRO	10.401.858-0	APTO
67°	AUX. ADMINISTRATIVO	NATALY CAROLINA BORGES SANTOS	13.166.253-0	APTO
68°	AUX. ADMINISTRATIVO	MAURICIO CESAR LUSTOSA JUNGLES	4.935.941-1	APTO
69°	AUX. ADMINISTRATIVO	PAOLA DA CRUZ BORGES	11.024.115-1	APTO
70°	AUX. ADMINISTRATIVO	LUCIMAR CERONATO	3.918.360-9	APTO
71°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARLENE ROSA	6.489.096-4	APTO
72°	AUX. ADMINISTRATIVO	ROBSON ADILSON PANICHI	5.697.254-4	APTO
73°	AUX. ADMINISTRATIVO	LUCIANO AURELIO CZELUSNIAK	5.018.077-8	APTO
74°	AUX. ADMINISTRATIVO	CLAUDINEI FRANCISCO	66.609267-6	APTO
75°	AUX. ADMINISTRATIVO	LUCIANE DALAZUANA CZELUSNIAK	7.246.585-7	APTO
76°	AUX. ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA DA SILVA	6.668.038-0	APTO
77°	AUX.	MARA CRISTINA DE LARA	8.505.360-4	APTO

	ADMINISTRATIVO	VAZ		
78°	AUX. ADMINISTRATIVO	PRISCILLA NOGUEIRA DE MELO	7.122.489-9	APTO
79°	AUX. ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA ALVES DOMINGUES	7.600.205-3	APTO
80°	AUX. ADMINISTRATIVO	ZILZIANE ELCI RODRIGUES	7.742.922-0	APTO
81°	AUX. ADMINISTRATIVO	ROSILENE GUARIM DE SOUSA	721.523	APTO
82°	AUX. ADMINISTRATIVO	CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO	7.954-838-3	APTO
83°	AUX. ADMINISTRATIVO	GISLAINE SABADIN DE LARA KLEINA	8.287.393-7	APTO
84°	AUX. ADMINISTRATIVO	MICHEL GABARDO	8.210.005-9	APTO
85°	AUX. ADMINISTRATIVO	KELLY LOPES DOS SANTOS	8.505.230-6	APTO
86°	AUX. ADMINISTRATIVO	EDSON VELOSO MARTINS	9.676.472-3	APTO
87°	AUX. ADMINISTRATIVO	LETICIA GRITLET	9.377.248-2	APTO
88°	AUX. ADMINISTRATIVO	ELIZA AZAMOR DA SILVA	9.642.482-0	APTO
89°	AUX. ADMINISTRATIVO	KATHIUSSA CRISTINE DOS SANTOS	10.166.072-9	APTO
90°	AUX. ADMINISTRATIVO	MAIKO JULIANO FREITAS	10.393.344-7	APTO
91°	AUX. ADMINISTRATIVO	SANDY DA SILVA SANTOS	9.475.963-3	APTO
92°	AUX. ADMINISTRATIVO	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	13.252.463-7	APTO
93°	AUX. ADMINISTRATIVO	MARIANE DE SOUSA POLICARPO SIQUEIRA	12.337.286-7	APTO
94°	AUX. ADMINISTRATIVO	ALINE FRANCIELE ALMEIDA DE PAULA	12.802.472-7	APTO
95°	AUX. ADMINISTRATIVO	MOISES SILVEIRA FRANCO	84.620.050-5	INAPTO
96°	AUX. ADMINISTRATIVO	ELIEL DA SILVA SIQUEIRA	8.703.190-0	INAPTO
97°	AUX. ADMINISTRATIVO	JOSLAINE APARECIDA WOLFF	12.618.570-7	INAPTO
98°	AUX. ADMINISTRATIVO	ANI CAROLINE GERONIMO	9.725.513-0	INAPTO

ANEXO II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Classificação Final
1°	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSICLEIA SANDRI COUTINHO	9.607.063-2	APTO
2°	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALDIRENE HONORATO BENTO	4.486.676-5	APTO

ANEXO III

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Classificação Final
1°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	OLIVINA APARECIDA MACHADO	7.236.494-5	APTO
2°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	VITORIA BUENO PEDROSO	5.590.299-2	APTO
3°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	DIRLEI APARECIDA MACHADO	7.664.429-2	APTO
4°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA CASTORINA DE CAMPOS RODRIGUES	6.923.357-0	APTO
5°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	EDIMEIA APARECIDA DE CASTRO	8.669.782-3	APTO
6°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	IZAURI CORDEIRO	2.361.889-3	APTO
7°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	VANUSA JACINTA PEREIRA	7.068.257-5	APTO
8°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	JUCILEIA MARIA DA ROSA DA SILVA	4.612.928-6	APTO
9°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	CLEUSA FONTINELI	4.928.018-1	APTO
10°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	PEDRO ROBERTO S. F. PEDROSO DE MORAES	12.509.319-1	APTO
11°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CRISTINA ZEPERINO	7.817.115-4	APTO
12°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS DENIZ DE JESUS	9.108.932-7	APTO
13°	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	10.373.442-8	APTO

ANEXO IV

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Classificação Final
1°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SELMA OLIVEIRA ALMEIDA	9.881.051-0	APTO
2°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSEMARI GUEDIN DA CRUZ BREVE	5.378.452-6	APTO
3°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIETE APARECIDA NOVAIS DA SILVA	5.928.742-7	APTO
4°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	6.878.991-5	APTO
5°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELE FREI	10.247.580-1	APTO
6°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CELIA MARIA PORTES	6.407.373-7	APTO
7°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOCILAINE DA SILVA TEIXEIRA	9.589.718-5	APTO
8°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANO DA SILVA JANHAKI	7.974.312-7	APTO
9°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSANA CORDEIRO A. CARDOSO	5.663.254-5	APTO
10°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELEM CAMILA PIRES	8.789.310-3	APTO
11°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA GORETI DUTRA FALEIROS BINI	5.788.881-4	APTO
12°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELI VOLOSZIN PERUSSI	10.236.558-5	APTO
13°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANE DA SILVA COELHO	9.999.507-6	APTO
14°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INGRID SCHELLWORTH MORGENSTERN	4.235.484-8	APTO
15°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	7.359.674-2	APTO
16°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGINA KOPIETZ DA SILVA	7.968.105-9	APTO
17°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELE ALBERTON FLAUZINO LIMA	8.447.736-5	APTO
18°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA FERREIRA DA CRUZ	7.972.469-6	APTO
19°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSIMERI DO ROCIO R. PEPPLOW	5.565.394-1	APTO
20°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ODAIR APARECIDO GAMBARO	6.166.325-8	APTO
21°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLIANA SIMAO DE SOUZA	8.355.907-1	APTO
22°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EVA ROSEMARI FERNANDES	8.583.218-2	APTO
23°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEIDE APARECIDA DO NASC. SILVA	7.574.370-0	APTO
24°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ARLETE MORATO DA MOTTA	3.756.594-6	APTO
25°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE AMARO DE OLIVEIRA	9.237.827-6	APTO
26°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAQUEL DEPARIS DE ALMEIDA	7.149.317-9	APTO
27°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JUSSARA TEREZINHA F. DE OLIVEIRA	6.037.837-1	APTO
28°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LINDINALVA MARTINS DOS SANTOS	5.909.181-6	APTO
29°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREA CRISTINA RODRIGUES	6.427.288-8	APTO
30°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSIANE SANTOS ARTIGAS	8.741.184-2	APTO
31°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAM PASQUALATTO	8.061.614-7	APTO
32°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIDERLY APARECIDA COSTA	4.405.803-0	APTO
33°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSIANE DO ROCIO DIAS STRESSER	5.486.597-0	APTO
34°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVANDA HONORATO	4.959.790-8	APTO
35°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELI DE FATIMA REIS	11.131.055-6	INAPTO

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:29625B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.595 DE 12 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando o Ofício nº. 0081/2014, de 26 de fevereiro de 2014, expedido pelo Senhor Diego Domingues de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, quanto ao horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Clínica Municipal de Fisioterapia;
Considerando a necessidade de comprovação de jornada de trabalho através de registro de Ponto Eletrônico – Leitor Biométrico;

Considerando que o novo horário beneficiará os atendimentos aos usuários e a organização dos serviços.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido como horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Clínica Municipal de Fisioterapia, das 07:30 às 11:30 horas, com fechamento para o almoço e seu retorno das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Quando houver eventos específicos na área da saúde, os servidores necessários serão convocados para participarem do evento, com a devida remuneração para tanto.

Art. 3º - Este horário de funcionamento passará a vigora a partir do dia 24 de março de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:924553E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.756 DE 11 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JEAN LUCAS IZIDORO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** a partir do dia 12 de março de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A5577366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.709 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de fevereiro de 2014, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI	INES PINHOTE MANDUCA
ADEMIR SILVA	JAIR CARLOS DE MELO
ADILSON RICARDO MOREIRA	JOSE ANTONIO DA SILVA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	JOSE APARECIDO DA ROCHA
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ALAN FABRICIO	JOSE NESTARE
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	JOSE ROBERTO MADOGLIO
ALCIR CATARINO BRUNCA	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ALDETE ALVES ANDRADE	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
ANA CRISTINA VICENTIN	JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES
ANA MARIA FARINHA	LAURO DO PRADO
ANDREIA BORGES	LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	MARIA APARECIDA MARTINS ARMANDO
APARECIDO OSVALDO MORETO	MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS
AUGUSTO ANGELO	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO
CATARINO GERMANO	MARIA HELENA GONÇALVES
CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	MILTON TASHIRO
DALVA DA COSTA POLIZEL	MOACIR APARECIDO DA SILVA
DIVA DE FATIMA BALDINI	NEUSA DE SOUZA PEREIRA
DONIZETE APARECIDO FERRARI	NILTON DONIZETE FARINHA
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA	PETERSON LOURENÇÃO
FRANCISCO ESTEVAM NETO	REGINALDO REINALDO
GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	RICARDO DE LIMA FERREIRA
GERSON DE CAMPOS	ROBERTO LUIZ DA COSTA
GILBERTO SANCHES	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
GISELE DA SILVA	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
HELIO RAMOS SCOBARE	SANDRA REGINA CRUZ

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
SANDRA REGINA DE SOUZA	THIAGO RODRIGUES RAMOS
SANDRO EDWARD BASAGLIA	VALDENIR ANTONIO ROMAO
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	VALDIR FERRARI
SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI	WALDEMAR TRAVALINI
SUELI BARBOSA BALDINI	WILSON CAMPOS
SUZANA DA SILVA LEONARDO	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	JOSE DO CARMO DE SOUZA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	JOSE FERRAZ
ADEMAR PEREIRA MARQUES	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
ADEMIR DA SILVA	JUNIOR CESAR DUARTE
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	JURACI FERREIRA BEZERRA
ADILSON RICARDO MOREIRA	JURANDIR VICTORINO SABINO
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	LAURO DO PRADO
ALEX ROGERIO DA SILVA	LEO LEMANA
ANA MARIA FARINHA	LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	MARCIO ANTONIO VIEIRA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	MARCOS FLORISVALDO MACEDO
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	MARIO CASSITA
CLAUDECI BATISTA BORGES	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	MIGUEL MARTINS
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	MOACIR MARTUCCI
DORIVAL MOREIRA	OZORIO MOTA
EDSON ALFARO	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
EMERSOM MARTINS BEZERRA	PAULO SERGIO DA SILVA
FRANCISCO ESTEVAM NETO	RENATO GONCALVES
GERALDO APARECIDO BARBOSA	ROBERTO PEREIRA
HELIO RAMOS SCOBARE	RODEMILDO GONCALVES
IZAIAS NOGUEIRA	RUDIMAR FAUSTINO
JAIR CARLOS DE MELO	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JORGE BIRELO	SUELI BARBOSA BALDINI
JOSE AFONSO LOPES	THIAGO RODRIGUES RAMOS
JOSE ANTONIO DA SILVA	VALDENIR ANTONIO ROMAO
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
JOSE DE OLIVEIRA	WANDERLEY SERAFIM

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C4336E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.757, DE 12 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Inquérito e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a notícia de servidores que tenham abandonado suas funções por mais de 30 (trinta) dias, de acordo com relatório de faltas, conforme a proibição do art. 154, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1.170/93;

CONSIDERANDO que os serviços públicos devem ser prestados de forma compulsória e sem interrupções de ordem subjetiva;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, conforme o art. 171, do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Inquérito para apuração dos casos de abandono de cargo dos servidores estáveis MARIO APARECIDO e SANDRO HONORATO DE FRANÇA, nos termos do art. 167, do Estatuto do Servidor, a fim de que procedam nos termos da legislação respectiva e dos princípios que regem o ordenamento jurídico brasileiro.

§ 1º - Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Inquérito composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: Murilo Aparecido Correa de Souza, Procurador Municipal, RG n.º9.070.867-8, SSP/PR.
Membro: Pablo Antunes Alberto, Técnico de Planejamento, portador do RG n.º 7.508.585-0, SSP/PR**.**

Membro: Deisi de Assis Duarte, Agente Administrativa, portador do RG n.º 4.977.925-9, SSP/PR.

§ 2º - A Comissão deverá elaborar relatório pormenorizado a respeito da conduta dos servidores objeto de inquérito.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o relatório findo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme as disposições do art. 170, do Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:60479BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.752 DE 11 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Cede o servidor público Danillo Martins Fernandes ao Cartório Eleitoral 057

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO ofício nº. 011/2014 enviado pelo Juiz Eleitoral Dr. Alexandre Moreira Van Der Broocke, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6999, de 07/06/1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores na Justiça Eleitoral, haja vista a remoção do servidor Sr. Sidnei Aparecido Pereira do Cartório Eleitoral da 057ª ZE para a sede do TER/PR;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade Aquele Cartório Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cedido o servidor municipal Danillo Martins Fernandes para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:AD3EBE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.758 DE 12 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Nomear membro responsável pelo módulo do sistema SIM-AM e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de permanência do servidor MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI, por tempo indeterminado no cargo que ora esta exercendo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, como membro responsável pela inserção dos dados necessários no sistema SIM-AM, no Controle Interno.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:50C58B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.759 DE 12 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.708 de 03 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MENDES PEREIRA**, iniciado em 24 de fevereiro de 2014 e com encerramento previsto para o dia 15 de março de 2014.
Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:61479BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/12-
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 050/12, firmado pelas partes em 18/12/2012, fica prorrogado até 18/06/2014 a contar de 19/03/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 12/03/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7923E31B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 2º ADITIVO - VIAÇÃO PILAR - PP 38/2013

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO – Reequilíbrio Financeiro
CONTRATO N0 PMA 094/2013 – ID N0 1413.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 032/2013 – ID N0 1412
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – SRP
Homologado em 01/07/2013.
Data de homologação do Aditivo em 06/03/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob n.º 76.022.516/0001-07**, com sede à Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83370-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Senhor João Ubirajara Lopes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68
CONTRATADA: VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ sob n.º 80.574.445/0001-14, com sede a Av. Thiago Peixoto, s/nº Batel - CEP: 83370-000 – Antonina - PR, representada neste ato pelo Sr. **Waldir Gmach dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.165.443-7 e CPF nº. 875.825.709-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, 5365, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-190, Curitiba – PR
OBJETO: prestação de serviços de Transporte Escolar, no âmbito Municipal e Rural por vias não pavimentadas, com veículos tipo ônibus regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – SRP**
DO VALOR: Fica reajustado os preços de acordo com a CLAUSULA DÉCIMA do Contrato, pelo índice oficial do INPC em 5,52%..
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES;
ANTONINA, 08/03/2014.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR WALDIR GMACH DOS PRAZERES PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:601C77A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CV PMA 001/2014

GABINENTE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 012/2014 e CONVITE Nº. PMA 001/2014, após Parecer Jurídico, considerando que foram observados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III, artigo 109 incisos I, II e III, parágrafo 3º e 4º e com base no inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 homologo o procedimento licitatório em epigrafe e adjudico a licitação cujo objeto é a para contratação de pessoa jurídica para Serviços de Engenharia, para reforma da Unidade Básica de Saúde Central, de acordo com as Especificações Técnicas, contidas no Edital e seus anexos, à empresa Logística Edificações LTDA, CNPJ nº 08.111.496/0001-82, com o valor de R$ 141.547,47 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**,** para assinar o Termo de Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Antonina, 12 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A41B1080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DA CHÁCARAS DE TERRAS Nº 297, LINHA CIDADE, COM ÁREA DE 2,75 ALQUEIRES, SITUADA DA GLEBA SÇAO JOAQUIM, PARTEDA GLEBA CORUMBATAÍ, MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. CONFRONTANDO: COMEÇA NO MARCO 297-298, CRAVADO A MARGEM DIRETA DO RIO DAS LONTRAS; DAÍ SEGUE PELO ALINHAMENTO CENTRAL DA RUA IVAÍ MEDINDO 500,00M. ATÉ P MARCO NA DIVISA DA AVENIDA CURITIBA, SEGUE POR UM ALINHAMENTO, ATÉ O MARCO NA DIVISA DA RUA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL: SEGUE A RUMO 53º00´SO, MEDINDO-SE 350,00M. ATÉ O MARCO 297-298, CRAVADO A MARGEM DIREITA DO RIO DAS LONTRAS; SEGUE ÁGUA ACIMA. ATÉ O MARCO INICIAL, ONDE TEMINA. conforme documentos em anexo,no valor total de ate R$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), em favor da física e

proprietário Sr. Gilmar José de Souza inscrita no CPF sob o nº. 825.584.009-59 e RG nº. 3.876.504-3 –SSP/PR.

Barbosa Ferraz, 12 de Março de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CE537EED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 034/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DA CHÁCARAS DE TERRAS Nº 297, LINHA CIDADE, COM ÁREA DE 2,75 ALQUEIRES, SITUADA DA GLEBA SÇAO JOAQUIM, PARTEDA GLEBA CORUMBATAÍ, MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. CONFRONTANDO: COMEÇA NO MARCO 297-298, CRAVADO A MARGEM DIRETA DO RIO DAS LONTRAS; DAÍ SEGUE PELO ALINHAMENTO CENTRAL DA RUA IVAÍ MEDINDO 500,00M. ATÉ P MARCO NA DIVISA DA AVENIDA CURITIBA, SEGUE POR UM ALINHAMENTO, ATÉ O MARCO NA DIVISA DA RUA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL: SEGUE A RUMO 53º00´SO, MEDINDO-SE 350,00M. ATÉ O MARCO 297-298, CRAVADO A MARGEM DIREITA DO RIO DAS LONTRAS; SEGUE ÁGUA ACIMA. ATÉ O MARCO INICIAL, ONDE TEMINA. conforme documentos em anexo,no valor total de ate R$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), em favor da física e proprietário Sr. Gilmar José de Souza inscrita no CPF sob o nº. 825.584.009-59 e RG nº. 3.876.504-3 –SSP/PR.

Barbosa Ferraz, 12 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C30F56AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 020/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(325) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.006-3805 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.792,72
Total Suplementação:	**54.792,72**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(326) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-3805 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.792,72
Total Anulação:	**54.792,72**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de Março de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F2FE3EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 011/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitações do Município de Bituruna, o Processo n.º 011/2014 – Concorrência p/ Concessão de Direito Real de Uso n.° 001/2014, tipo MAIOR OFERTA, para Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Urbano, matrícula n° AV-5/ 9154, constituído de barracão em alvenaria, com área de 300,00 m², sito a Av. Itália, n° 67, neste município, para finalidade exclusiva de atividades cooperativas de assistência a agricultura familiar. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/04/2014 às 10:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR e no sítio do Município da Internet em www.bituruna.pr.gov.br .Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CD1346E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EDITAL 003/2014

EDITAL DE INSCRITOS: 003/2014
Data: 11/03/2014
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, SENDO ESTA: ELENI VALÉRIA GALDINO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA COORDENADORA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) –, A COORDENADORA DO CEMIC – ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA, A PRESIDENTE DA APMI AMANDA PERPETUO HONORATO LOPES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO DAS CANDIDATAS HABILITADAS PARA A:

Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso – PR, três Titulares e três Suplentes, que será realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2014, com início às 8h e se prolongando até às16h na Escola João Teixeira Marabolin, localizada à Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, 77 - Centro, nesta cidade e Município de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 1º - Ficam habilitadas para a Eleição Mandato Tampão 07/04/2014 a 09/01/2016 do Conselho Tutelar do município de Bom Sucesso – Paraná as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS:

- ALINE EMANOELLY GONÇALVES SINCERO
- ANA PAULA BENEDETTI
- ANDREA DO CARMO MOREIRA
- GIOVANA RODRIGUES VICHESI
- TAMARA DE FREITAS LOURENÇO
- WALDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 11 de março de 2014

ELENI VALÉRIA GALDINO
Presidente do CMDCA

FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA
Coordenadora do CRAS

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Coordenadora do CEMIC

AMANDA PERPETUO ONORATO LOPES
Presidente da APMI

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:FDB0C71D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

SUMULA: APROVAÇÃO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE- DE CAFEARA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CLUBE DE MÃES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária de 28 fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar subvenção no valor de R$ 11.250,00 no ano de 2014 para APAE do município Cafeara PR ,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA,11 DE MARÇO DE 2.014

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1B8E3469

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

SUMULA: APROVAÇÃO INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA ANO 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária de 28 fevereiro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição e certificação Dos serviços programas e projetos da APAE de Cafeara-Pr;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA,11 DE MARÇO DE 2.014

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:8CCC2906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 020/2014 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área de terras destinada a criação de Parque Industrial e Centro de Eventos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote de terras rural com 96.800,00 metros quadrados; destacado dos lotes nº 21 e 22, 107 e 108, 107 e 143 e o lote nº 107, da subdivisão das matriculas nº 9.599, 493, 2.799 e 248 situado na gleba Barra Nova do Município de Califórnia e Comarca de Marilândia do Sul – Paraná: Partindo de um marco de madeira, cravado no limite da Faixa de Domínio da Ferrovia, segue confrontando com o eixo da Estrada Municipal no rumo SE 43º 13’ 12” NW, mede-se 203,66 metros, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a esquerda segue com a mesma confrontação no rumo NW 89º 47’ 18” SE, mede-se 22,65 metros, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com os Lotes nº 107 e 108, 107 e 143 e 107 no rumo SE 08º 06’ 16” NW, mede-se 587,21 metros, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita segue confrontando com a faixa de domínio da ferrovia no rumo NW 38º 10” 48” SE, mede-se 267,20 metros indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita segue em curva com a mesma confrontação com Raio = 600,00 metros C= 478,61 metros; indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue com a mesma confrontação no rumo NE 11º 11’ 38” SW mede-se 74,00 metros, indo encontrar o marco de partida, dessa cidade, destinada a criação de Parque Industrial e Centro de Eventos.

Art. 2º - A faixa de terras mencionada está descrita e confrontada no mapa e memorial descritivo inclusos, que integram o presente Decreto na forma de Anexo I.

Art. 3º - A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município fica autorizada a adotar as medidas judiciais necessárias, visando a imissão de posse das áreas em referência, podendo alegar em Juízo a urgência prevista no Artigo 15 do mencionado Decreto-Lei Federal 3.365/41.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Califórnia, 10 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F9449F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO N° 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Teste Seletivo n° 001/2013, conforme o resultado final publicado através do Edital E, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **17/03/2014**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00** horas, munidos dos seguintes documentos:

· Cédula de Identidade;
· CPF em situação regular perante a Receita Federal;
· PIS/PASEP;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certificado de Reservista;
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
· Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
· Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
· Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
· Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
· Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
· Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
· Uma foto 3x4, recente;
· Declaração de bens;
· Comprovante de residência;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão Negativa da Justiça Federal;
· Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
· Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho (retirar guia para atendimento clínico no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Califórnia).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maycon Odailson dos S. da Fonseca	03/11/1989	68,0	10°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 12 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:418E0E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 12/03/2014 a Sra. **SABRINA ANTONIA DA GLORIA SILVA**, portadora do RG n° 9.508.988-7 e do CPF n° 692.238.311-72, a qual deixará de ocupar o cargo de Professora - Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Califórnia.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 12 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E9A08147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1516/2014

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei n° 1387/2011, que cria o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Califórnia – Paraná, acrescentando nova vaga no cargo de Nutricionista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada nova vaga no cargo de Nutricionista, alterando o anexo I do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Califórnia, Lei n° 1387/2011, conforme o quadro abaixo:

Cargo/Função	Carga Horária	Vaga Existente	Vaga Criada	Total de Vagas	Remuneração
Nutricionista	20 hrs/sem	01	01	02	R$ 1.486,51

Artº 2º - A vaga criada do cargo/função contida no artigo anterior, está sujeita para efeito de contratação de pessoal ao regime e critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 851/2001, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Califórnia.

Art. 3° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, 12 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B97548DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21/2014 DE 11/03/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 46.971,73 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.015.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
06.015.08.244.0010.2.061.	Programa IGD		
231-3.3.90.30.00.00	31739	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
233-4.4.90.52.00.00	31739	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.840,35
07.000.00.000.0000.0.000.	SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO		
07.017.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação		
07.017.12.361.0017.2.042.	Manutenção das Escolas Municipais		
300-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.	Manutenção do Departamento de Educação		
405-3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.131,38
07.017.12.361.0017.2.057.	Manutenção do Clube do Irmão Caçula		
328-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.	Manutenção de Centros Educacional Infantil		
343-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
		Total Suplementação	**46.971,73**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1A1C2C9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 6/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de escritório, caixas térmicas, bolsas de gelo, termômetros, kit dengue, kit de estesiômetro, materiais e suprimentos de informática e digital, cortinas persianas e roupas de cama) para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 26/03/2014 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 11 de março de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BA235690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 7/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (móveis, aparelhos elétricos, eletrônicos e digitais, computadores, notebooks e impressoras multifuncionais e cadeiras de digitador) para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 26/03/2014 às 14h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 11 de março de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A475C526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, atendendo o disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:

Que será realizada, na Câmara Municipal de Colombo, em 02 de abril do corrente, às 16:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e possíveis alterações ao Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 10 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:8572BCDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 130/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Fernanda Mara Miranda**, RG nº 6.450.885-7, para atuar como Fiscal no Contrato nº 055/2014, Tomada de Preço nº 004/2014, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação da unidade básica de saúde - UBS do Bairro São Dimas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:24C5B798

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Fernanda Mara Miranda**, RG nº 6.450.885-7, para atuar como Fiscal no Contrato nº 053/2014, Tomada de Preço nº 002/2014, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família- UESF do Jardim César Augusto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:BFB0D0E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Fernanda Mara Miranda**, RG nº 6.450.885-7, para atuar como Fiscal no Contrato nº 054/2014, Tomada de Preço nº 003/2014, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Jardim Osasco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B2686D36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 131/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01166929,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Barbara Ivete Bueno de Oliveira**, matrícula nº 9836, a partir de 04 de Fevereiro de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:70C9BFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1147408
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **020/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Placas de Proibido Jogar Lixo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA ME** – Lote 001 – R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:26FD373E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014 – TOMADA DE PREÇOS 002/2014 –

Extrato do Contrato nº 053/2014 – Tomada de Preços 002/2014 – Processo 1140093.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da **Unidade de Estratégia da Saúde da Família – UESF** do Jardim César Augusto
Valor: R$ 546.610,29 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: **GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.614.960/0001-65.**
Prazo execução: 12 meses a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Prazo de Vigência: **18 (dezoito) meses** a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:974AE359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014 – TOMADA DE PREÇOS 003/2014 –

Extrato do Contrato nº 054/2014 – Tomada de Preços 003/2014 – **Processo** 1165728.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Osasco,
Valor: R$ 1.176.055,02 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: GGS Incorporadora E Construções Ltda - Me, CNPJ nº. **12.257.852/0001-48.**
Prazo execução: 12 meses a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Prazo de Vigência: **18 (dezoito) meses** a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:36CA9CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014 – TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Extrato do Contrato nº 055/2014 – Tomada de Preços 003/2014 – Processo: 1144991.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação da **Unidade Básica de Saúde – UBS** do bairro São Dimas,
Valor: R$ 517.855,90 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: GGS Incorporadora E Construções Ltda - Me, CNPJ nº. 12.257.852/0001-48.
Prazo execução: 12 meses a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Prazo de Vigência: 18 meses a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:09AFB3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PP 018/2014

Processo Administrativo nº. 1165019

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **018/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das Clinicas Odontológicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do edital.

Proponente: **VALDEMIR DOMINGOS ME** – Lote 001 – R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Serviços: Constantes no edital.

Forma de Execução: Conforme edital.

Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:347F17B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 012/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato Bruno Guilherme Tissiani, classificado em 24º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Danilo Alves	25º	Dentista	001/2010

Colombo, 13 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DBD410AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 013/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: : Danielle Lotowski Aliaga, classificada em 42º posição e Michelle Glaser Jakobi, classificada em 43º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Mayara Juliana Paes	44º	Psicólogo	001/2010
Pricila Paveukiewicz	45º	Psicólogo	001/2010

Colombo, 13 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E635C363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 014/2014
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Maria Margarete de Oliveira Mariano	05º	Auxiliar Odontológico	002/2011

Colombo, 13 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:08971254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 015/2014
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Matuzalem Andrade da Silva, classificado em 42º posição e Vanessa Evelyn de Mello, classificada em 44º posição;
II – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Ana Paula de Morais Maia, classificada em 45º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Daiane de Paulo Paltanin Silva	46º	Enfermeiro	004/2011
Alexandra Lunardon	47º	Enfermeiro	004/2011
Alini Macedo	48º	Enfermeiro	004/2011
Eva Ferreira Vicente	49º	Enfermeiro	004/2011
Cristiane Borges do Canto	50º	Enfermeiro	004/2011

Colombo,13 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F368E8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 027/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 28 de março de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CF021253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 009/2014

Edital – Tomada de Preços nº 009/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas David Rausis, Francisco Tanner, João Antonio Trevisan e Telêmaco Borba do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.

Data: 07 de abril de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:66E40BBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/14

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/14
CONTRATADO: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
USINAGEM E MONTAGEM DE MOTORES DIVERSOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
DATA: 11/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC4B23D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 45/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
Valor.....: 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 11/03/2014 Término: 11/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM USINAGEM E MONTAGEM DE MOTORES DIVERSOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS.

General Carneiro, 11 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:42574110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref.: Processo nº 44/2014
Pregão Presencial nº 29/2014

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais e Considerando que foi verificado erro material de digitação no objeto do pregão presencial supra mencionado, bem como tendo em vista os princípios administrativos que regem as licitações em geral;

INFORMA

Fica alterado o objeto do Pregão Presencial nº29/2014, qual passará a vigorar conforme a descrição seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA SISTEMAS COM RECURSOS DE CONTROLADOR DE DOMINIO, CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL E SERVIÇOS NECESSARIOS DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONFORME ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

Ademais, dando efetivo cumprimento ao disposto no artigo 21, §4º da Lei 8666/93, fica alterada a data de abertura das propostas no presente certame, qual será realizado em **25 DE MARÇO DE 2014, ÀS 16:30 HRS**, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

As demais disposições constantes do edital e seus anexos permanecem válidas e inalteradas.

Sem mais, publique-se.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3B135B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2014
HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2014
CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVERAM PARTICIPANTES INTERESSADOS
NA PRESENTE LICITAÇÃO, HOMOLOGO DESERTO O CERTAME.
DATA: 10/03/2014-

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:296B0FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/14

HOMOLOGAÇÃO: 12/03/14
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO E SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais)
DATA: 12/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4B326355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/14
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/14
CONTRATADO: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO E SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 831,20 (oitocentos e trinta e um reais e vinte
centavos)
DATA: 12/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BB82950F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/14

HOMOLOGAÇÃO: 12/03/14
CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)
DATA: 12/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A190743C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 46/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Valor.....: 831,20 (oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 12/03/2014 Término: 12/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO E SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 12 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3CC331BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 47/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Valor.....: 1.112,00 (um mil cento e doze reais)
Vigência.....: Início: 12/03/2014 Término: 12/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO E SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 12 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A1937533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 48/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Valor.....: 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)
Vigência.....: Início: 12/03/2014 Término: 12/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E
ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 12 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65E34A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1315/2014

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios, Contratos com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais bem como com Associações sem Fins Lucrativos, para o exercício de 2014."

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O PROJETO DE LEI Nº002/2014 e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos, convênios com todas as Entidades, Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com Associações sem Fins Lucrativos.

Art. 2º) - Fica autorizado também o Executivo Municipal a apresentar, após 15 (quinze) dias, cópia dos Convênios e Contratos assinados pelo mesmo.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos válidos para o exercício de 2014.

Gabinete do Prefeito em 12 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EF20875E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E RECARGAS DE TONNER, PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 11 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76F6DD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 33/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO
EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 11 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3E361193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio

Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE FREEZER 210 LITROS HORIZONTAL, DESTINADOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 11 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EDCADFE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI - Nº 2.259/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.1.099-AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA	
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE (CONVÊNIO)	R$. 343.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE (CONTRAP.)-F-1000	R$. 7.000,00
-TOTAL GERAL	***R$. 350.000,00***

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na importância de R$. 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 7.000,00 (sete mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 7.000,00
-TOTAL	R$. 7.000,00
-TOTAL GERAL	***R$. 350.000,00***

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná,em 10 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:281EA578

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI - Nº. 2.260/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as seguintes especificações:
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1201.08.244.0033.1.102-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV

3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1883	R$. 60.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.F.-FONTE 1883	R$. 30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1883	R$. 15.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1883	R$. 15.000,00
-TOTAL	***R$. 120.000,00***

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e esta Municipalidade.
Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:AF1396B7

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI - Nº. 2.261/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 100.110,00 (cem mil e cento e dez reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.100-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTE/VEÍCULO DESTINADO À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ	
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE (CONVÊNIO)	R$. 100.000,00

4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE (CONTRAPARTIDA)	R$. 110,00
-TOTAL	***R$. 100.110,00***

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 110,00 (cento e dez reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 110,00
-TOTAL	R$. 110,00
-TOTAL GERAL	***R$. 100.110,00***

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:6EA9AC81

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI - Nº. 2.262/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.101-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A MULHERES EMPREENDEDORAS	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 400.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R$. 8.000,00
-TOTAL	**R$. 408.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na importância de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 8.000,00 (oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 8.000,00
-TOTAL	R$. 8.000,00
-TOTAL GERAL	***R$. 408.000,00***

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:EFE7CC91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/14 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/14
CONTRATADO: VALDEY CANDIDO DO NASCIMENTO 41291646949
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAR E PASSAR UNIFORMES E AGASALHOS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 12/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:B84005D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/14 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/14
CONTRATADO: VALDEY CANDIDO DO NASCIMENTO 41291646949
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAR E PASSAR UNIFORMES E AGASALHOS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 12/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:640D7DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 143/2.014

DEPARTAENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que irão participar da apresentação e demonstração dos sistemas de informática (Software de Saúde), conforme Processo Licitatório 029/2014 – Tomada de Preços 001/2.014:

NOME:	AVALIAÇÃO SETORIZADA
Adilson Nenatti	Geral
Adilson de Souza Brito	Transporte
Henrique do Moraes Paixão	Geral
Wanessa Moraes Pavanelli	Enfermagem
Neiva da Silva Cotrin	Agendamento
Sandra Cristina Pimentel	Odontologia
Mayara F. Mezzari	Farmácia
Kezia Peres Gualda	Farmácia
Jacqueline Tonelli	Enfermagem
Maria Luiza Tomilheiro da Costa	Vacinas

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 12 de Março de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E119A6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.752/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 06 de Março de 2014, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora CELMA PEREIRA ROCHA SANTANA, portadora do RG nº. 6.502.315-6 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Posto de Saúde do Jardim Primavera, Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6ABEDE06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.753/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 11 de Março de 2014, a senhora ANIELE CALIS ALMEIDA, portadora do RG nº. 9.565.652-8 SSP/PR, do cargo de Professora, com admissão em 19-02-2014, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 11 de Março de 2014, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 42, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Público de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E49B183C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1264/08/92, ARTIGO 139 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal, ANTONIO CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de COVEIRO, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 10 de Março de 2014 e encerrando-se em 09 de Setembro de 2014, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, referente ao 1º decênio 05/1992 a 05/2002.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:95F2F24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

EXONERA:

Artigo 1º. - O senhor MAURO MAXIMIANO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, a partir de 07 de Março de 2014, voltando ao cargo efetivo de Técnico Agrícola.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9732086A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 004/2014, Processo de Registro de Preços nº. 004/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: à aquisição de um Veiculo ambulância com motorização mínima 2.3 com potencia minima 127 cv, air bag duplo frontal, freios abs 4 rodas, fabricação nacional, comprimento mínimo externo minimo 5.59 mts, altura externa mínimo 2,45 mts, ano e modelo 2014, ar condicionado duplo digital, toca cd mp3, vidro elétrico, trava elétrica, farol de neblina, direção hidráulica, tração dianteira, pneus 205/75r16, cor branca. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33, situada a Av. Brasil, 2500 , Cascavel – Paraná, CEP: 85816-6290, neste ato representada por seu sócio Administrador o Sr. Vilmar José Fedato, portador da cédula de identidade nº. 3.414.205-0 SS-PR e CPF: nº369.290-91, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de um Veiculo ambulância com motorização mínima 2.3 com potencia minima 127 cv, air bag duplo frontal, freios abs 4 rodas, fabricação nacional, comprimento mínimo externo minimo 5.59 mts, altura externa mínimo 2,45 mts, ano e modelo 2014, ar condicionado duplo digital, toca cd mp3, vidro elétrico, trava elétrica, farol de neblina, direção hidráulica, tração dianteira, pneus 205/75r16, cor branca e demais especificações.	01	R$ 123.000,00	R$ 123.000,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
05.001.10.301.00051-02205560003034.4.90.52.00.00,
07.001.26.782.00111-05002050000004.4.90.52.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 27 de fevereiro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DC066D7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 021/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional terapeuta ocupacional para suprir a demanda existente.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional terapeuta ocupacional para suprir a demanda existente. Vigência: 90 (noventa) dias.	DAIANE ASSUNÇÃO DOS SANTOS CPF:382.431.738-97 RG:47.137.403-9	R$ 6.067,65 (Seis mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que será pago em 3 (três) parcelas de R$ 2.022,55 (Dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 12 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CA2D0833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 022/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional técnica de enfermagem para suprir a demanda existente

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional técnica de enfermagem para suprir a demanda existente Vigência: 90 (noventa) dias.	SANDRA MARA WINTER DOS SANTOS CPF: 023.107.179-59 RG 6.894.316-79	R$ 4.145,37 (Quatro mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), que será pago em 3 (três) parcelas de R$ 1.381,79 (Mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 12 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E521E6B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 023/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de 3 (três) bebedouros.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	3 (três) Bebedouros de água refrigerados Colormaq 127 V	F L MENON DE LIMA CONSTRUCAO ME CNPJ/ME sob nº. 13.282.325/0001-56	R$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 12 de março 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9E3DDC32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2014

Pregão Presencial N°. 013/2014 – Registro de Preços N°. 013/2014

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção da farmácia básica municipal, conforme as especificações contidas no anexo I.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 27/03/2014

Horário: 9h00min

Valor estimado: R$ 24.974,30 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Site: www.iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 12 de março de 2014.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:715E0D19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 033/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Senhor, LAIR GUSSON, inscrito no CPF sob n° 943.522.599-34, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, pelo período de 12/03/2014 a 10/06/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3B563789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 013/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 009/2014, cujo objeto é "Aquisição de longarinas para implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil", a seguinte proponente **C.K.YOKOTA MOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.340.669/0001-83.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 12 de março de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:43B2EBEE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.561.275/0001-58.
Objeto: Aquisição de guarda-roupa, cama e colchão para Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 008/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 11.634,75 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII – Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento – Adulto
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:8ECA873F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 11.076.702/0001-75.
Objeto: Aquisição de guarda-roupa, cama e colchão para Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 009/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 18.888,68 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII – Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento – Adulto
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:55EDDC31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.561.275/0001-58.
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos para implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 010/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 8.674,00 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII – Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto-Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento – Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12.00 Aparelhos e Utensílios Domésticos
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:F854FC1C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.211.777/0001-19.
Objeto: Aquisição de guarda-sol, mesas e cadeiras de polipropileno para Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 013/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:BD1D3920

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 09.254.808/0001-70.
Objeto: Aquisição de mobiliários para consultórios para Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 014/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015

Valor: R$ 5.959,98 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:86D28F98

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: C.K.YOKOTA MOVEIS - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 04.340.669/0001-83.
Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório destinados à Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 015/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:EF8EDF3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 07.481.107/0001-48.
Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório destinados à Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 016/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 7.979,94 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:46F1C0D4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: REVEMEL MAQUINAS E MOVEIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 85.064.947/0001-19.
Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório destinados à Implantação das Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil.
Contrato: nº. 017/2014
Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015
Valor: R$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00082-008 Convênio CAPS ADIII - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00091-009 Convênio CAPS ADIII – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:042F060E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR

ATO DO CONSÓRCIO 001/2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Solange Aparecida Rossetin

Nº de Diárias: 01e 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de Reunião no Departamento de Saúde Mental. Pauta: Treinamento para implantação dos serviços de Saúde Mental.Núcleo de Descentralização do **Código do IBGE do Município destino**: 06902
Início: 13/03/2014
Data Final: 14/03/2014

Guarapuava, 12 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:6A4E6314

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR

ATO DO CONSÓRCIO 002/2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Anielli Alberti

Nº de Diárias: 01e 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de Reunião no Departamento de Saúde Mental. Pauta: Treinamento para implantação dos serviços de Saúde Mental.Núcleo de Descentralização do **Código do IBGE do Município destino**: 06902
Início: 13/03/2014
Data Final: 14/03/2014

Guarapuava, 12 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:5242942A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR

ATO DO CONSÓRCIO 003/2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 01e 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).

Destino/UF: Curitiba - PR

Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de Reunião no Departamento de Saúde Mental. Pauta: Treinamento para implantação dos serviços de Saúde Mental.Núcleo de Descentralização do **Código do IBGE do Município destino**: 06902

Início: 13/032014

Data Final: 14/03/2014

Guarapuava, 12 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:1B8DA443

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 014/2014 para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS ADIII – ADULTO, CAPS ADIII – INFANTO JUVENIL, UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL**".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 25 de março de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 13 de março de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 12 de março de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C6C89CD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE 1000 (MIL) DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 31 de Março 2014.
HORAS: 09h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
VALOR GLOBAL: R$ 67.390, (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 12 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F5DD8DDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

(ART 24, IV da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 130/2013, referente ao procedimento Licitatório nº 117/2013, Dispensa de Licitação nº 041/2013.

Laranjal- Pr, 12 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:04235F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 05/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal do direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APRESENTA o resultado da prova escrita por ordem alfabética e não por ordem de classificação, os candidatos aprovados para eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Laranjal, conforme estabelecido no edital 001/2014 do CMDCA.

	RELAÇAO DE CANDIDATOS	Aprovado
01	Alex Sandro Almeida Araujo	Aprovado
02	Cleidiane Cechet	Aprovado
03	Ione Sochodolhiak	Faltou
04	João Gabriel Dutra	Aprovado
05	João Pedro Senca	Reprovado
06	Joel Barbosa ramos Junior	Aprovado
07	Joelma Gonçalves dos santos	Aprovado
08	Leandro França	Aprovado
09	Marilda Alves de Lima	Aprovado
10	Reginaldo Mendes	Aprovado
11	Roselmira dos santos de Almeida	Aprovado
12	Soeli Antunes das Neves Machado	Aprovado

Laranjal, 12 de março de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do Comdedical

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1AE019F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAÕ 06/2014

Art. 1º CONVOCA os candidatos a conselheiros tutelares aprovados na prova escrita, comparecerem no CRAS de Laranjal para a realização a avaliação psicológica no dia 14/03/2014 no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 munidos dos documentos pessoais, conforme estabelecido no edital 001/2014 do CMDCA.

	RELAÇÃO DE CANDIDATOS	HORÁRIO
01	Alex Sandro Almeida Araujo	8:30 as 9:00
02	Cleidiane Cechet	9:00 as 9:30
03	João Gabriel Dutra	9:30 as 10:00
04	Joel Barbosa ramos Junior	10:00 as 10:30
05	Joelma Gonçalves dos santos	10:30 as 11:00
06	Leandro França	11:00 as 11:30
07	Marilda Alves de Lima	13:00 as 13:30
08	Reginaldo Mendes	13:30 as 14:00
09	Roselmira dos santos de Almeida	14:00 as 14:30
10	Soeli Antunes das Neves Machado	14:30 as 15:00

Laranjal, 12 de março de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do Comdedical

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:599F3E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 06/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Ponta Grossa - PR
Objetivo: Reunião na COPEL sobre a iluminação pública do Município.
Código do IBGE do Município destino: 19905

Início: 12/03/2014
Data Final: 12/03/2014

Laranjal, 12 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:50E88BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032.2014

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **FEVEREIRO/2014,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	Fevereiro	3971,70	0,64%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:071EFAD6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº148/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 939/2014 de 10/03/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JULIANA GUIMARÃES DOS SANTOS,** CPF nº. 040.555.889-92, matrícula nº. 966335, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 10/03/2014 a 07/07/2014**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:0E3C034C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº149/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO HENRIQUE DA SILVA,** portador da C.I. r.g.nº. 9.932.856-8-SSP/PR., matrícula nº. 965954, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/10/2013 a 01/04/2014, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, à partir de 25/04/2014, devendo retornar em atividade em 15/05/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B3620D90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 083/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 11/03/2014;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **15** dias, compreendido entre **11/03/2014 a 25/03/2014**, à servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6F9790B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a servidora pública municipal Flávia Regina Gonçalves, portadora do RG. nº. 5.403.054-1/SESP-PR e CPF nº. 028.179.049-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível 25, com carga horária de 35 horas, para responder como Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, com vantagens financeiras referente a Função Gratificada FG-06 da Tabela de Vencimentos do Anexo I, integrante da Lei nº. 1.256/2014-E, a partir de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 030/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3CA62163

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a servidora pública municipal Keli Cristina Cavallari, portadora do RG. nº. 7.567.531-3/SESP-PR e CPF nº. 775.749.829-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, nível 61, com carga horária de 35 horas, para responder como Secretária da Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com vantagens financeiras referente a Função Gratificada FG-06 da Tabela de Vencimentos do Anexo I, integrante da Lei nº. 1.256/2014-E, a partir de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 012/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9BE393C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGF

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	(últimos 12 meses) VALOR EMPENHADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	709.586,25
Pessoal Ativo	694.602,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	14.983,52
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	709.586,25
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	709.586,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.089.155,78
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	1,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	3.425.349,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,70%)	3.254.081,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § do 1 ° do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.082.814,41

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

GISELI GREMSKI VIDA
Contadora

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:C4BE2ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGP

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	709.586,25	1,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	3.425.349,35	6,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	3.254.081,88	5,70
DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal - 120%	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas - 16%	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita - 7%	3.795.437,97	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RP NÃO PROC.
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

GISELI GREMSKI VIDA
Contadora

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:05504CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.298 DE 12/03/2014 - SUBSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Ementa: Altera Portaria 10.198 de 13/01/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de substituição do Pregoeiro do Município e equipe de apoio,

Resolve:

Substituir, pregoeiro e equipe de apoio para apreciação e julgamento de Licitação na Modalidade de Pregão, nomeados pela Portaria 10.198 de 13/01/2014, ficando, a partir de 01/03/2014, **substituído a Pregoeira Carla Beatriz Turmina pela servidora Leiliane Costa**, e equipe de apoio constituída pelos servidores abaixo relacionados.

PREGOEIRO

Leiliane Costa;

***EQUIPE DE APOIO*:**

Daysi Baptista Pinheiro,
Janaína Zaclis Ribeiro,
Mauricio José Comin.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3BC99406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 8893 DE 11/03/2014 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA SIRLENE SCHUEBEL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 177/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **Sirlene Schuebel,** portadora da C.I./R.G. nº. 3.356.236-5, escrita no CPF/MF sob o nº. 473.050.459-34, do cargo efetivo de Professor – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Ida Albach, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FC41AD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8894 DE 12/03/2014 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA - DIRLENE APª DELFRATE - PROFESSORA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 283/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **Dirlene Apª Delfrate,** portador da C.I./R.G. nº. 3.945.616-8, escrita no CPF/MF sob o nº. 541.250.229-68, do cargo efetivo de Professor – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7E9FD129

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.295 DE 12/03/2014 - FÉRIAS DANIELE PADILHA DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, a servidora **Daniele Padilha dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E80F42EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.296 DE 12/03/2014 - FÉRIAS JAQUELINE TOCZEK HONÓRIO FERREIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, também com base no artigo 14 § 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.167 de 30/03/2011, alterada pela Lei nº 3.430 de 29/11/2012,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, à **Jaqueline Toczek Honório Ferreira**, que exerce a função de Conselheira Tutelar, nomeada conforme Decreto 8.297 de 13/02/2013.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F424AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.297 DE 12/03/2014 - FÉRIAS ANTONIO SALVADOR ALVES DE PAULA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Antonio Salvador Alves de Paula** ocupante do cargo de comissão de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, – CC-05 -, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D655C500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.299 DE 12/03/2014 - FÉRIAS EMIDIO CARBONAL PADILHA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Emidio Carbonal Padilha** ocupante do cargo de comissão de Assessor Administrativo, – CC-06 -, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esporte.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:094C5C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.301 DE 12/03/2014 - FÉRIAS ADRISSANO DE OLIVEIRA SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Adrissano de Oliveira Santos** ocupante do cargo de comissão de Coordenador da Agência do Sistema Público de Emprego, – CC-05 -, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agencia do Sistema Público de Emprego.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D0A3861A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.302 DE 12/03/2014 - FÉRIAS DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRAÇAL	2012/2013
JULIANA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2012/2013

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:373230C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.303 DE 12/03/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS ALESANDRA BACH

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/03/2014, 15 (quinze) dias de férias, período de 11/04/2012 à 11/04/2013, a servidora **Alesandra Bach**, ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D4EE04C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.300 DE 12/03/2014 - CONCEDE AVANÇO DIAGONAL AOS PROFESSORES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº 1.987/99, Decreto Municipal nº 3.299/99, Decreto nº 8654/13, e

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº 4297/2013,

Resolve:

Conceder Avanço Diagonal por Merecimento, aos servidores abaixo relacionados**,** ocupantes do cargo de Professor ou Professor Especialista de Educação, com efeitos retroativo a partir de 01 de novembro de 2013, com fundamento no art. 49 da Lei 1.987/99, Decreto nº 3299/99 e ainda Decreto 8654/13, referente ao período de outubro/2011 à outubro/2013.

Professor e Especialista em Educação	Número de Créditos	Número de Referência	Porcentagem
Adalgisa de Paula da Cruz	140	02	06%
Adriana Santos Reis – 1º Padrão	70	01	03%
Adriana Santos Reis – 2º Padrão	70	01	03%
Alcione A. Rodrigues – 1º Padrão	70	01	03%
Alcione A. Rodrigues – 2º Padrão	70	01	03%
Amanda F. L. dos Santos	140	02	06%
Ana Cristina Bittencourt Ramos	70	01	03%
Ana Cristina Bittencourt Ramos	70	01	03%
Ana Maria kochinski	140	02	06%
Ana Maria Lourenço	140	02	06%
Ana Maria Machado – 1º Padrão	140	02	06%
Ana Maria Machado – 2º Padrão	140	02	06%
Ana Maria Protasiewicz Zaleski	70	01	03%
Ana Paula Crucheliski – 1º Padrão	70	01	03%
Ana Paula Marques	140	02	06%
Angelis Terezinha Rutcoski Bach	140	02	06%
Anielle Moraes Mansani	140	02	06%
Arlete Apª Piurcoski Bach	70	01	03%
Carla Apª Bet Flores	70	01	03%
Cristiane Terezinha Riffert	140	02	06%
Denise do Rocio Ferreira Rigoni	140	02	06%
Denize Osternack Lima	140	02	06%
Elaine Apª G. Borghetti – 1º Padão	140	02	06%
Elenice Ana Ribas de Pauli	70	01	03%
Elenice da Cruz Gonçalves	140	02	06%
Elenice H. Amâncio – 1º Padrão	140	02	06%
Elenice H. Amâncio – 2º Padrão	140	02	06%
Eli Pereira da Costa	140	02	06%
Eliane Altiva Ferreira Martins	140	02	06%
Eliane Hornes Borges	140	02	06%
Eliane Maria de Andrade	70	01	03%
Eliane Mayer Kapp	140	02	06%
Eliane R. B. Maksemiv -1º Padrão	140	02	06%
Eliane R. B. Maksemiv – 2º Padrão	140	02	06%
Elisangeles Beatriz de Paula	140	02	06%
Ernete Edwirges Lucchesi klozovski	70	01	03%
Fabiana Osternak	70	01	03%
Franciele Chemim	70	01	03%
Gisele Schnell Bus – 1º Padrão	140	02	06%
Gisele Schnell Bus – 2º Padrão	140	02	06%
Glacicler Diniz Graczyk	70	01	03%
Hevelise de Fátima H. Schnell	70	01	03%
Ione Maria Viatroski	140	02	06%
Ivani Schon – 1º Padrão	70	01	03%
Ivani Schon – 2º Padrão	70	01	03%
Ivanilda Hornes Passoni	140	02	06%
Ivonete Kuhn	140	02	06%
Janete Apª dos Santos Neves	70	01	03%
Janete Puchalski Breus – 1º Padrão	70	01	03%
Janete Puchalski Breus – 2º Padrão	70	01	03%
Jaqueline Czelusniak Calaça	140	02	06%
Jaqueline Kapp Hartman (1º Padrão)	140	02	06%
Jeane Cristina Hoffmann Guimarães	70	01	03%
Joelma Aparecida Bach Poncheki	140	02	06%
Josiane da Silva Hellmann	140	02	06%
Josiane dos Santos Ferreira	70	01	03%
Karine Sklasky Hoinaski	140	02	06%
Kellen Bach	140	02	06%
Leonete R. da Cunha Lucchesi	70	01	03%
Leziane Turra Schneider – 1º Padrão	70	01	03%
Leziane Turra Schneider – 2º Padrão	70	01	03%
Lidiane Aparecida Ianoski	70	01	03%
Luciana F. Fontana Camargo	140	02	06%
Luciane Schuhli	140	02	06%
Luciangela Delfrate – 1º Padrão	140	02	06%
Luciangela Delfrate – 2º Padrão	140	02	06%
Lucilia Margraf Auer	70	01	03%
Lucimara K. Candeo – 1º Padrão	140	02	06%
Lucimara K. Candeo – 2º Padrão	140	02	06%
Lucimara Nossol Stadler	140	02	06%
Luiza Mari Barleta Malucelli	140	02	06%
Márcia Catarina Helmann Maidl	140	02	06%
Márcia Regina Pereira Ristow	70	02	03%
Marcina de Fátima V. Siqueira	140	02	06%
Maria de Fátima Gomes Hoffman	70	01	03%
Maria do Rocio Hass Diniz	140	02	06%
Marieli Borcoski Costa	140	02	06%
Marilene Swiech – 1º Padrão	140	02	06%
Marilene Swiech – 2 º Padrão	140	02	06%
Marilisa Kostrzesicz Puzio	70	01	03%
Marina Ferreira da Luz	140	02	06%
Marines Calaça Colaço	70	01	03%
Maris Stela Capraro	70	01	03%
Marlei Wansovicz Comin	140	02	06%
Marli Wansovicz Mezzadri	140	02	06%
Meri Terezinha Hass	140	02	06%
Mirtes Borges Santos	140	02	06%
Neliana Swiech - 1º Padrão	140	02	06%
Neliana Swiech - 2º Padrão	140	02	06%
Nizia Apª Rigoni de Freitas	70	01	03%
Noemi T. Gorte Nolevaiko	140	02	06%
Orli Luzia Furman	140	02	06%
Regina Maria Freitas Barauce	70	01	03%
Renata Cherobim	140	02	06%
Rosangela de Fáima Rutcoski	140	02	06%
Roseli Sviech Silva	70	01	03%
Rosélia Costa	140	02	06%
Rosidalva de Paula	140	02	06%
Rosidalva de Andrade Jantara	70	01	03%
Rosidalva Ribeiro Pacondes da Silva	70	01	03%
Rozana Maidl de Souza	140	02	06%
Sandra Regina Borges Seixas Leal	70	01	03%
Sandreli Gross Costa	140	02	06%
Simone Ap. Nossol dos Santos – 1º Padrão	140	02	06%
Simone Ap. Nossol dos Santos – 2º Padrão	140	02	06%
Simone Ap. Borges Seixas	140	02	06%
Simone do Rocio Bauer	70	01	03%
Sonia R. Delfrate da Rocha – 1º Padrão	70	01	03%
Sonia R. Delfrate da Rocha – 2º Padrão	70	01	03%
Soraya Comin	140	01	06%
Suzana Aparecida Verbinski	140	02	06%
Tacila Pires	140	02	06%
Tânia Cristina Prestes Auer	70	01	03%
Vanda Valéria Ponijaleski	140	02	06%
Vera Lúcia Kapp Woinarovicz	70	01	03%
Vera Lúcia T. de Paula do Vale – 1º Padrão	140	02	06%
Vera Lúcia T. de Paula do Vale – 2º Padrão	140	02	06%
Vilma Teresinha Czelusniak Freitas	70	01	03%
Willebrordo Leenstra	70	01	03%
Zeloi de Fátima Barausse Czelusniak	140	02	06%
Zenilda Puchalski Rigoni	140	02	06%
Zilda Maria Chociai Muller	70	01	03%

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DD6C4E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.304 DE 12/03/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS DIRLEY RISTOW MANSANI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/03/2014, 15 (quinze) dias de férias, período de 01/01 à 31/12/2013, a servidora **Dirley Ristow Mansani**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 01/01 à 31/12/2013.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:697C6FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8896 DE 12/03/2014 -EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA - ELIANE MARIA RIBAS - CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 256/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **Eliane Maria Ribas,** portadora da C.I./R.G. nº. 3.757.910-6, escrita no CPF/MF sob o nº. 497.702.509-10, do cargo efetivo de Orientador Educacional – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Colônia Maciel, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A551F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.897 DE 12/03/2014 - ADICIONAL LUCIANO GARBUIO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra "a" e "b", da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 ao servidor **Luciano Garbuio**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:AEC29F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8895 DE 12/03/2014 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA - VERA LÚCIA MARTINS - CARGO PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 461/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **Vera Lucia Martins,** portadora da C.I./R.G. nº. 751.711, escrita no CPF/MF sob o nº. 735.106.619-15, do cargo efetivo de Professor – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C4166AA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 001/2014

Concedente: Município de Paula Freitas – PR. CNPJ: 75.687.954/0001-13

Convenente: Associação do Municípios do Paraná – AMP - CNPJ: 76.694.132/0001-22

Objeto: Repasse de recursos para despesas de manutenção da Entidade.
Lei nº: 1.302/2014 de 11 de março de 2014.

Vigência: De fevereiro a dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, a critério da administração, sob a forma de Aditivo, podendo ser revistos os valores.

Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04 – Secretaria de Administração
Unidade	01 – Gabinete do Secretário de Administração
Funcional	04.122.0003.2005 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Administração
Dotação	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07 - Contribuições

Foro: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 12 de março de 2014.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:00687FDC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 002/2014

Concedente: Município de Paula Freitas – PR. CNPJ: 75.687.954/0001-13

Convenente: Confederação Nacional dos Municípios – CNM, CNPJ: 00.703.157/0001-83

Objeto: Repasse de recursos para despesas de manutenção da Entidade.
Lei nº: 1.303/2014 de 11 de março de 2014.

Vigência: De fevereiro a dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, a critério da administração, sob a forma de Aditivo, podendo ser revistos os valores..

Valor de até R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta Reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 04 – Secretaria de Administração
Unidade 01 – Gabinete do Secretário de Administração
Funcional 04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Dotação 3.3.50.41.00.00.00.00.1000001.07 – Contribuições

Foro: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 12 de março de 2014.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:81A91FFC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.226/2014– DE 12 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre os prazos para pagamento do IPTU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na Lei Complementar n.º 001/2005 de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa as datas para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2014, para valores acima de R$ 200,00 (duzentos Reais), de conformidade com a tabela seguinte:

PARCELAS	VENCIMENTO
01	15 de abril de 2014
02	15 de maio de 2014
03	16 de junho de 2014
04	15 de julho de 2014
05	15 de agosto de 2014

Art. 2.º - Fixa as datas para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2014, para valores abaixo de R$ 200,00 (duzentos Reais), de conformidade com a tabela seguinte:

PARCELAS	VENCIMENTO
01	15 de abril de 2014
02	15 de maio de 2014
03	16 de junho de 2014

Art. 3.º - O contribuinte que desejar quitar o imposto em uma única parcela terá desconto de 15% (quinze por cento), e esta vencerá em 15 de abril de 2014, somente para imóveis edificados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua Publicação.

Paço Municipal, 12 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2E9FC80F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispõe sobre Reposição Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

ISIDORIO NICOLAU PECH, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município, bem como considerando o disposto no art. 160, VII do Regimento Interno desta Casa e ainda o art. 15 da Lei n.º 845/2011 (com redação dada pela Lei n.º 933/2013), faz saber que os Vereadores dessa Egrégia Câmara de Vereadores aprovaram a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Paulo Frontin autorizada a conceder aos seus servidores, a partir de 1º de Fevereiro de 2014, reposição salarial, a ser aplicada sobre os vencimentos básicos, num percentual de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, havida entre os meses de abril a dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 11 de Março de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2CCCFB37

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 001/2014

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Data: 12 de março de 2014.

Súmula: Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conforme manda a Lei Municipal 961/2013 de 04 de dezembro de 2013, resolve;

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Município de Paulo Frontin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALETE ROSA DE FRANÇA
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BCD05ABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 005/2014.

Data de 12 de março de 2014.

SÚMULA: Institui o Comitê de Análise e Aprovação Municipal do PDDE Interativo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Análise e Aprovação Municipal do PDDE Interativo (Programa Dinheiro Direto na Escola) com o objetivo de organizar integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto pelos seguintes representantes:

Ana Carla Dolinski – CPF: 064.440.549-07
Cristina Frates Carlotto – CPF: 996.573.689-87
Mariane Cristina Kohut – CPF: 052.583.399-47

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 12 de Março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BAD8486D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação do Imóvel do Pavilhão da Associação de Assistência aos agricultores de Vera Guarani localizado em Vera Guarani Município de Paulo –Frontin para locação de duas salas de aula.

Alecio Maroli – CPF: 815.994.989-87;
Rogério Vial - CPF: 028.356.439-31;
Wilson Kochinski – CPF: 306.270.799-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 11 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3EC9BEAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Altera O ANEXO ÚNICO DO Decreto n° 87, de 22 DE FEVEREIRO de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O anexo único do Decreto n° 87, de 22 de fevereiro de 2013, fica acrescido do item 5.4 com seguinte redação:

"5 - Outros serviços prestados por órgãos administrativos do Município de Piên		
5.1	...	...
5.2	...	...
5.3	...	...
5.4	Dança infantil – p/mês	0,09311" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7F1836B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – PAM II - PIÊN

O Município de Piên, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2014, na sede administrativa da Prefeitura de Piên, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Urbanização de vias com execução de: demolição manual do pavimento da calçada existente; compactação de aterro da base; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em concreto com piso tátil; plantio de grama e árvores Buriti; lixeiras seletivas e placa da obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Centro com 07 vias.	Urbanização.	4.346,00 m2	210 dais

A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Piên, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone/fax (41) 3632-1136 – "e-mail" cristiano@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 11 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9ACBBA63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-PORTARIA N° 015/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:
Art. 1° Nomear JHONATHAN AIRES BANDEIRa, portador do RG n° 345.414 TO e CPF n° 978.199.721-49, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP 1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:5BAD5965

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 7863/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 147/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, cumprindo as exigências legais.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome
1	JIMMY SCHLETTZ FERNANDES
2	DIVANIR APARECIDA FRANCO CRISOSTOMO
3	EDINA FATIMA DE LIMA CRISOSTOMO
4	AMANDA CAROLINE PINTO CORDEIRO
5	ROSELI RIBEIRO VIEIRA
6	RUTH VENÂNCIO DE OLIVEIRA
7	WILLINEIA ROMÃO DE SOUZA
8	JULIANA JEZ DE BARROS
9	FERNANDA DE FÁTIMA FREDERICO HUBNER
10	DAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA
11	DEBBIE BLODORN KOHLER
12	ZILDA LUCIANE DA SILVA NOSSOL
13	NOEMI FRANCISCO DA COSTA
14	MARCIANE TETER DE SOUZA
15	VANESSA SOARES XAVIER BORGES DA SILVA
16	PAULA REGINA SPITZNER
17	MARIANE SOCORRO DE OLIVEIRA
19	KARINA FABIANE MOREIRA
20	FRANCIANE MABLE SILVA
21	EMANUELE DAIANE CARVALHEIRO FAVORETO
22	JONAS BETTERO PEREIRA MACHADO
23	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
24	LINDAMARA DO ROCIO WEBER COELHO
25	SILVANA ELOISA DO NASCIMENTO
26	ANA PAULA MONTEIRO CORDEIRO
27	HEVELIN DOS SANTOS CORREA KLENTFELT
28	JESSICA APARECIDA ALBERTI BENETI
30	ROSIMERI DE FÁTIMA OLIVEIRA
31	ELENISE CORDEIRO
32	ADALMI DE OLIVEIRA
33	MARINIZE DE JESUS MICOS DOS SANTOS
34	EDILNEIA APARECIDA SANTOS FORLEPA
35	CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0F1138C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 7933/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contrato nas Secretarias nas quais estão lotados, conforme disposto da Normativa 001/08 da Controladoria Geral.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 7825/2013.

Gilberto Mazon	CPF: 578.315.219-68	RG:4.300.961-3	Controladoria
Emílio José Lapechinski	CPF: 402.269.219-72	RG:154468-1	Sec. Finanças
Ricardo Meurer	CPF:005.907.869-38	RG: 6.111.400-9	Sec. Finanças
Rachel de Andrade	CPF: 865.165.15-72	RG:4.462.117-7	Sec. Meio Ambiente e Urbanismo
Catia Fernandes de Goes dos Santos	CPF: 058.706.969-41	RG:9340771	Sec. Meio Ambiente e Urbanismo
João Alfredo Mayer Ambos	CPF: 567.196.689-91	RG:3.918.990-9	Departamento de Gestão de Pessoas
Vera Lucia Thomaz	CPF: 877.402.739-53	RG:4.959.056-3	Departamento de Gestão de Pessoas
Claudio Roberto Yahiro	CPF: 075.193.589-17	RG:9.355.725-5	Sec. Cultura e Esporte
Djair Tiera	CPF: 356.750.479-72	RG:2.059.771-2	Sec. Infraestrutura
Patricia do Rocio Oliveira	CPF: 960.056.619-49	RG:4.641.821-2	Sec. Infraestrutura
Cassio Murilo Caetano Pereira	CPF: 028.527.239-05	RG:7.124.128-9	Sec. Infraestrutura
Carlos Aristides Goulart	CPF: 650.475.599-04	RG:4.536.412-7	Sec. Infraestrutura
Silvano Cardoso	CPF: 018.373.229-45	RG:68855438	Sec. Ass. Social
Carlos Ferreira	CPF: 019.178.349-85	RG:6.965.259-0	Procuradoria
Doralice Tavares	CPF: 316.270.809-53	RG:1.977.442-2	Sec. Administração
Antonio Dias da Cruz	CPF: 914.843.089-72	RG:6.357721-9	Sec. Saúde
Fabiane Mara da Silva Lipski	CPF: 023.631.759-80	RG:623.034-5	Sec. Saúde
Josélia Aparecida Rodrigues	CPF: 778.771.609-68	RG:14452673-5	Sec. Saúde
Josiane Marquardt da Silveira	CPF: 312.033.758-75	RG:87151093	Sec Desenvolvimento Econômico
Marcio Garcia Mainardes	CPF: 024.513.559-51	RG:687.094-31	Sec. Comunicação
Maria Cicarelli de Lima	CPF: 027.467.739-37	RG:634.727-60	Sec. Educação
Patricia Arantes da Luz	CPF: 963.321.239-15	RG:562.452-86	Sec. Educação
Sergio Luis Borato	CPF: 942.861.919-15	RG:593.236-79	Sec. Educação
Luciano da Costa Lara	CPF: 006.803.579-98	RG:7218774-1	Sec Planejamento e Coordenação Geral

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:55286E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO 2º. ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/13**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **materiais agregados** a serem utilizados na execução de base para pavimentação asfáltica, manutenção das vias não pavimentadas e fabricação de tubos para drenagem do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 26/03/2014, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Análise técnica do edital.

Piraquara, 12 de março de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6EC3123E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 7929/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as seguintes orientações e diretrizes: **Decreto nº 5.209/2004** (Presidência da República – Casa Civil); **Instrução Normativa nº 01,** de 20 de maio de 2005 (MDS); **Resolução nº 18**, de 15 de julho de 2013 (DOU Nº 136, de 17 de julho de 2013); **Instrução Operacional nº 57**, de 08 de janeiro de 2013 (SENARC/MDS), RESOLVE:
NOMEAR os/as representantes eleitos/as para a composição do **COMITÊ DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PIRAQUARA**, através da Consulta Pública de Instância De Controle

Social – ICS Do Programa Bolsa Família, realizada em 30 de outubro de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Piraquara/PR.
Os nomes eleitos para o Comitê do Programa Bolsa Família são os seguintes:
Representantes do Poder Público
Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular - Valdeíra Ferreira, Suplente - Fábio Consoli.
Secretaria Municipal de Educação: Titular - Michelle Angelita Zielinski; Suplente - Maria Julia da Silva Pereira.
Secretaria Municipal de Saúde: Titular - Karin Luciane Will; Suplente - Marcia Marques da Silva Schemberg.
Representantes da Sociedade Civil
Conselho Municipal de Educação: Titular - Ana Lucia Zambão Gutier; Suplente - Adriane Ferreira.
Sindisemup – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara: Titular - Maria Regina das Neves; Suplente - Maria Helena Parucker.
Conselho Municipal de Saúde: Titular - Élio Moreira Santos.
APAMEP – Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara: Suplente - Emerson Fabiano Gonçalves.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de Março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:39006ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007-2014 (MATERIAL DE EXPEDIENTE)

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de material escolar e material de expediente para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 25 de março de 2014, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 94.939,45

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 12 de março de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B03594D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18/2014

Subdivide o lote nº 09-B, da quadra nº 27, localizado na Rua Jaú, nº540 Centro, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 7.160 no CRI de Porecatu – PR, com área de 294,00m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o lote nº 09-B, da quadra nº 27, localizado na Rua Jaú, nº 540, Centro, com área de 294,00m², passando a constituir os lotes: nº 9-B/REM e 9-B/A, a seguir descritos:

Lote nº 09-B/REM: Frente: para a Rua Jaú, numa extensão de 7,00 metros; Lado direito: para o lote 9-B/A, numa extensão de 21,00 metros; Fundos: para o lote 10-B numa extensão de 07,00 metros; Lado Esquerdo: para o lote 9-A, numa extensão de 21,00 metros, formando a área de 147,00m².

Lote nº 09-B/A: Frente: para a Rua Jaú, numa extensão de 7,00 metros; Lado direito: para o lote 8, numa extensão de 21,00 metros; Fundos: para o lote 10-B numa extensão de 07,00 metros; Lado Esquerdo: para o lote 9-B/REM, numa extensão de 21,00 metros, formando a área de 147,00m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:1AC953EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2014

Subdivide o lote nº 03, da quadra nº 16, localizado na Rua Itapuí, nº 310, Centro, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Certidão com nº de ordem de Transcrição 3.511, do Livro nº 3-E, no CRI de Porecatu – PR, com área de 588,00m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o lote nº 03, da quadra nº 16, localizado na Rua Itapuí, nº 310, Centro,, com área de 588,00m², passando a constituir os lotes: nº 03/A e 03/REM, a seguir descritos:

Lote nº 03/A: Frente: para a Rua Itapuí, numa extensão de 12,40 metros; Lado direito: para o lote 03/REM, numa extensão com as seguintes medidas: 14,25 metros, 6,75 metros e 0,60 metros; Lado Esquerdo: para o lote 04, numa extensão de 21,00 metros, Fundos: para o lote 02 numa extensão de 11,80 metros, formando a área de 256,35 m².

Lote nº 03/REM: Frente: para a Rua Itapuí, numa extensão de 15,60 metros; Lado direito: para a Rua Paraná, numa extensão de 21,00 metros; Lado Esquerdo: para o lote 03-A, numa extensão com as seguintes medidas: 14,25 metros, 6,75 metros e 0,60 metros; Fundos: para o lote 02 numa extensão de 16,20 metros, formando a área de 331,65 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:5C3BED06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONTRATA:

SUELI MAYUMI OSAWA MATSUSHIMA, RG nº 3.369.968-9 SSP/PR, CPF nº 694.943.719-68, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;
ANDREIA CRISTINA TOTTI, RG nº 8.953.034-2, CPF nº 041.857.829-00 para o cargo de Enfermeira;
TÂNIA CASSILDA CARRASCO, RG nº 6.494.610-2, CPF nº 985.241.869-68 para o cargo de Educador Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de Março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D086BE7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 11/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos clinico geral
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 27 de março de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 27 de março de 2014, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3FC034B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 12/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos leves, médios e ônibus, através de orçamentação eletrônica de reparação Sistema Audatex e pela Tabela Tempária do Sindirepa
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 27 de março de 2014, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 27 de março de 2014, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 12 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D0612D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014-PMQ

O Município de Quitandinha, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 01 de abril do ano de 2014, na Rua José de Sá Ribas n° 238 em Quitandinha, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para execução de pavimentação e recape asfaltico, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução **(dias)**
Ruas do centro da cidade	Pavimentação Recape em CBUQ	1062,96 m2 23043,62 m2	120

A Pasta Técnica, com o interior teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia **17 de março de 2014**, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
No caso de empresa com sede fora do Município de Quitandinha-Pr, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta **n° 18854-9, agência 4755-4 do Banco Brasil, Quitandinha – Paraná – Brasil**. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do deposito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41- 36231231), faz 41-36232118 – '' e-mail'' licitacao@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 12 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3E0F5EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 10/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de veiculo com capacidade de 07 passageiros
Local: www.caixa.gov.br

Data limite de credenciamento: 27 de março de 2014, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 27 de março de 2014, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 07 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:5BBA4DEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS.
INEXIGIBILIDADE: nº 011/2.014
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA MECÂNIA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços em horas, para instalações de peças Elétricas em Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores (Peças para manutenção e reparação de Veículos) pertencentes ao Patrimônio Público da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2. 014**
VALOR GLOBAL: **R$ 36.343,50 (Trinta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos**).
RECURSO:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)- 04032060100022.081 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)- 05021236500112.015 - 3.3.90.30.00 (01103)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)- 06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (01000)- 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (01000)
04032060100022.081 - 3.3.90.39.00 (01000)- 05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
05021236500112.015 - 3.3.90.39.00 (01103)- 06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)- 09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:78C33B33

FAZENDA
PORTARIA 070/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião no SEDU (Secretária do Desenvolvimento Urbano); Assinar convênio do Compra Direta; Reunião SEAB (Secretária da Agricultura e Abastecimento).
III – Entre as datas de 12/03/2014 á 15/03/2014
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 12 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:62492EF8

SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2014

Súmula Aprova: PROGRAMAÇÃO ANUAL 2014

O Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº126/02/97.
RESOLVE:
ART.1º Aprova a Programação Anual 2014
ART.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rancho Alegre D Oeste, 12 de Março de 2014.

DAYANA MENDES ZANUTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:34646E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2014 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Cargo: Médico Generalista – 40 Horas Semanais
Código do Cargo: 01
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Dalimar de Lucca Moreira	2.032.767 - 7	CRM/Pr	11.609	802.785.159-91
Dalton Antonio Slongo	114.903	CRM/Pr	13.850	145.216.529-72

Cargo: Médico Generalista – Plantonista Diurno
Código do Cargo: 02
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Aloysio Nogueira Salgado	4.902.939-3	CRM/Pr	32.323	169.759.528-68
Bruno Massinhan	8.252.953-5	CRM/Pr	28.374	005.639639-21
Edna Almeida e Silva	8.646.868-3	CRM/Pr	27.934	004.887.977-05
Elias Sone Nkongho Ayuk	V177880-J	CRM/Pr	19.485	004.212.729-70
Fernando Perazolo de Lima	9.497.841-6	CRM/Pr	31.589	946.622.232-53
Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13.997.731-9	CRM/Pr	30.088	774.186.382-72
Jhony Winston de Sá Aredes	1508650-0	CRM/Pr	31.569	855.628.662-34
Marcos Rudson Bezerra Araújo	8.692.493-5	CRM/Pr	29.670	036.879.049-54
Marja Carolina Rufino dos Santos	7.736.280-0	CRM/Pr	31.707	064.874.739-52
Sebastião Paiva	955.501-3	CRM/Pr	9.876	510.629769-91
Thais Pimenta Valencia	11.122.577-7	CRM/Pr	28.613	100.824.807-02
Williams Ofori Adjei	145432	CRM/Pr	32.167	060.125.957-27

Cargo: Médico Generalista – Plantonista Noturno
Código do Cargo: 03
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Aline Lopes Moreira	8.225.576-1	CRM/Pr	30.275	060.072.849-80
Edna Almeida e Silva	8.646.868-3	CRM/Pr	27.934	004.887.977-05
Elias Sone Nkongho Ayuk	V177880-J	CRM/Pr	19.485	004.212.729-70
Fernando Perazolo de Lima	9.497.841-6	CRM/Pr	31.589	946.622.232-53
Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13.997.731-9	CRM/Pr	30.088	774.186.382-72
Jhony Winston de Sá Aredes	1508650-0	CRM/Pr	31.569	855.628.662-34
Marcos Rudson Bezerra Araújo	8.692.493-5	CRM/Pr	29.670	036.879.049-54
Mateus Cosentino Bellote	6.650.399-2	CRM/Pr	24.857	040.239.139-01
Sergio Medeiros Alves	12.365.009-3	CRM/Pr	27.560	331.889.472-91
Williams Ofori Adjei	145432	CRM/Pr	32.167	060.125.957-27

Cargo: Pediatra
Código do Cargo: 04

Cargo: Anestesista
Código do Cargo: 05

Cargo: Fonoaudiólogo
Código do Cargo: 10

Conforme Ata datada de 12/03/2014, para os cargos (cód. 04, 05 e10) nominados acima,não houve candidatos inscritos.

Cargo: Médico Veterinário Sanitarista
Código do Cargo: 06
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Antonio Carlos Nascimento	1.723.900-9	CRMV/Pr	802	088.916.999-34
Luana Alves Tomoschitz Tacla	7.758.003-4	CRMV/Pr	9.258 VP	047.071.969-93
Rafael Boeze	6.520.585-8	CRMV/Pr	9.435 VP	042.844.739-21
Rafael da Silva Binder	9.364.554-5	CRMV/Pr	10.308 VP	066.618.689-88
Roberto Borges Ribeiro	6.096.231-6	CRMV/Pr	6.761	004.476.759-58
Thais de Souza Santos	6.453.189-1	CRMV/Pr	Em Registro	050.410.469-13

Cargo: Psicólogo
Código do Cargo: 07
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Ângela Scarpim Girardi	6.302.117-2	CRP/Pr	08/08.717	032.919.929-38
Bruna Rafaela Costa Imbronizio	9.783.857-7	CRP/Pr	08/19.500	066.589.739-11
Érica Lais Tanaka	3.365.109-01	CRP/Sp	06/78.734	220.757.468-77
Glaci Aparecida de Oliveira	5.045.281-6	CRP/Pr	08/05.260	770.229.399-34
Jaqueline de Fátima Franceschi	3.580.941-4	CRP/Pr	08/10.278	794.592.509-04
José Luiz dos Santos Gomes	6.644.105-9	CRP/Pr	08/12.186	022.956.669-37
Julio Cezar Zonatto da Silva	7.278.654-8	CRP/Pr	08/11.142	033.423.059-40
Mara Lucia Piassa	4.606.080-6	CRP/Pr	08/10.843	720.793.049-68
Marcio Roberto Regis	6.094.247-1	CRP/Pr	08/10.156	033.386.019-56
Micheli Fillus	7.218.617-6	CRP/Pr	08/11.400	032.786.989-59
Patrícia de Nazaré Oliveira Correia Ruijssenaars	1.403.370-0	CRP/Pr	08/18.279	615.628.152-53
Pedro José Tristão	8.907.083-0	CRP/Pr	08/10.069	751.906.569-34
Simone Freitas	5.236.377-2	CRP/Pr	08/07.250-2	782.503.319-15
Viviane Aparecida da Silva	7.339.713-8	CRP/Pr	08/19.259	036.459.469-18

Cargo: Pedagogo
Código do Cargo: 08
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	CPF
Ivonete Santana de Jesus	3.922.604-9	689.740.439-04
Josiane Moreira Veloso Ribeiro	7.709.190-4	038.049.409-43
Maria de Lara Ribeiro Costa	3.393.047-0	556.138.299-34

Cargo: Assistente Social
Código do Cargo: 09
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Eloina Chechi de Cristo	9.971.186.8	CRESS/Pr	Em Registro	059.943.459-70
Flavia Sena Duraes de Lima	6.923.392-9	CRESS/Pr	10.150	023.920.299-66
Talita Ketlyn Costa Cabral Paringer	9.208.022-6	CRESS/Pr	9.022	057.920.439-14
Thayane Gabriele Alves	9.713.850-8	CRESS/Pr	8.983	063.615.349-52

Cargo: Geólogo
Código do Cargo: 11
Conforme Ata datada de 12/03/2014, na tabela abaixo constam as inscrições HOMOLOGADAS:

Nome dos Inscritos	R.G.	Registro Profissional		CPF
		Conselho	Nº	
Cristalina Alfiero Gonçalves	10.299.154-4	CREA/Pr	137.518/D	074.608.269-01
Rodrigo Arquimedes Faria	5.756.816-0	CREA/Pr	71.661/D	021.123.629-25
Tiago Laibida Tolentino	9.628.895-6	CREA/Pr	137.260/D	066.536.039-89

Observação:

Sendo constatada qualquer incorreção quanto a nome, documentos pessoais e/ou ao cargo pretendido, favor contatar a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado no endereço constante do rodapé ou através do telefone: 3973-8168

Rio Branco do Sul, 12 de março de 2014.

Comissão Designada pelo Decreto n° 4.678/13

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Presidente
R.G. 4.960.463-3 – Pr.
CPF 840.483.599-15

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 123.689-2 – Pr.
CPF 253.392.069-04

ADRIANA M. CORVALAN ORTIZ
Membro
R.G. 13.067.14-7 Pr.
CPF 251.772.858-55

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:EA57D032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 1° do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E:

Oficializar e designar os seguintes vereadores para fazerem parte da Comissão Especial, na forma do art. 44, I, alínea "a" do Regimento Interno, para analisar e emitir parecer sobre o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2014

- João Manoel Ardigo – PSB;
- Reginaldo Aparecido da Silva – PP;
- Waldemar Moraes de Almeida – PMDB.

A presente Comissão, constitui-se por 03 (três) membros e terá duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

A distribuição dos cargos na Comissão será organizada por seus membros, na primeira reunião, preferencialmente por sorteio.
Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 11 de Março de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9AA3312F

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu no dia 23/02/2014 o recurso no valor de R$ 147.650,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), do Ministério das Cidades – MCIDADES , relativo ao convênio Siconv n.º 758981, tendo por objeto o recapeamento asfáltico de ruas do município.

Rolândia, 11 de março de 2014.

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1420E2F3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.205 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER,** portador do RG nº. **8.05097-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº**172.048.109-10**, do Cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo em Comissão, Símbolo CC01,** à partir de **10/03/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5B25444E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.206 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER,** portador do RG nº **8.05097-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **172.048.109-10**, do Cargo de **Secretária de Cultura – CC01,** para acumular o cargo de **Secretária Municipal da Mulher e da Famíla Interina Cargo em Comissão – Símbolo CC 01**, à partir de **05/03/2014 à 10/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos **10 de março** de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D2B152F4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.207 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER,** portador do RG nº **8.05097-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **172.048.109-10**, para ocupar o cargo de Chefia de Gabinete **Cargo em Comissão – Símbolo CC 01**, à partir de **11/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos **11 de março** de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0078A63F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.208 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER,** portador do RG nº **8.05097-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **172.048.109-10**, do Cargo de **Chefia de Gabinete – CC01**, para acumular o cargo de **Secretária da Mulher e da Famíla Interina Cargo em Comissão – Símbolo CC 01**, à partir de **11/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos **11 de março** de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E6EDEDBE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7400, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 25.397,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e art.12º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.397,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	**1236100085.008 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
4536	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137	25.397,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 25.397,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 137.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de **Março** em **R$ 25.397,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00085.008	4.4.	137	Março	25.397,00

TOTAL	25.397,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 10 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CF4A3BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 199.189,45 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 27/03/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 12 de março de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FA89144A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R$ 116.438,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 28/03/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de março de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ABFF39C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da construção de vestiários, cobertura e palco na Quadra Poliesportiva do Centro de Referência à Infância e Adolescência de Rolândia (CRIAR.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 617.857,55 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contatos da emissão da ordem de serviço.

Data de Abertura: 03/04/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: No site da Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, **www.rolandia.pr.gov.br**. O licitante que requerer o Edital e seus anexos em cópias, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, **a qual deverá ser realizada até o dia 31/03/2014.**

Recursos: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 11.12 – Dir. de Serviços Sociais, 082440010.1.013 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos da Assistência Social, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações e Convênio SICONV nº 769953, Contrato de Repasse OGU nº 0386371-43/2012/ME/CAIXA.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-86166, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de março de 2014.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimôn

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E5F96377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), para o biênio de 2014 - 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o determinado pela Lei

Municipal nº 241/2006, de 05 de setembro de 2006, que institui a Política do Idoso no Município de Santa Lucia.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados como conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Lucia - CMDPI, para o biênio de 2014-2016, os representantes dos órgãos e entidades conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Raquel de Oliveira
Suplente: Francislene Dadiane Nunes
b) **Secretaria Municipal da Saúde**
Titular: Evanildo de Freitas
Suplente: Suzana Rezende
c) **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**
Titular: Sirlei Valdomeri
Suplente: Edna Cantidio dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
a) Clube da Alegria
Titular: Luisa Maria Tubin Parizoto
Suplente: Angelo Santo Scaranti
b) Pastoral da Criança
Titular: Ana Antoniassi
Suplente: Doralina Nunes
c) Usuários
Titular: Albano Gotts
Suplente: Arnildo Grener

Art. 2º - Os membros ficam investidos das prerrogativas, direitos e deveres, nos termos na legislação que rege a matéria, visando a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal, Estadual e Nacional dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Santa Lucia.

Art. 3º - A função de membro do Conselho não será remunerada, constituindo relevante serviço prestado ao Município, em caráter prioritário, sendo possível ausências justificadas desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lucia, PR, em 10 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7BEB1AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2014 DATA : 11/03/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor RENI TORTELLI, referentes aos dias 11 e 12 de março de 2014, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para acompanhar o Secretario de Saúde para receber e trazer ao município o Medico do "Programa Mais Médicos", conforme solicitação da Secretaria de Estado da Saúde.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D013BF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2014 DATA: 12/03/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Servidor DJHULIANO DE MELLO, nos dias 13 e 14 de março de 2014, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar de reunião do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:042D42F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO - PSIQUIATRA:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado em Psiquiatria para Atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com o Cronograma/Escala de Prestação de Serviços que será elaborado pela respectiva Secretaria, no **valor máximo de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 26/03/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 12/03/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:EE575001

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 38/2014

De 12 de Março de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 471.250,00. (Quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 547/2014 de 11.03.2014, publicada em 12.03.2014.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$

471.250,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00101-202 Patrulha de assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 2451 – 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 772 – Tran Vol Púb Federais R$ 130.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2452 – 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 773 – Tran Vol Púb Federais R$ 146.250,00
Conta/Natureza de Despesa 2453 – 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 774 – Tran Vol Púb Federais R$ 195.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 24710510000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola - MDA R$ 0,00
Receita 24710511000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola Fomento ao Setor Agropecuário MAPA R$ 0,00
Receita 24710512000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola Plantadeira Roçadeira Trator c/ concha R$ 0,00
B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 24710510000000– Convênio Aquisição de Equip Agrícola – MDA R$ 130.000,00
Receita 24710511000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola Fomento ao Setor Agropecuário MAPA R$ 146.250,00
Receita 24710512000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola Plantadeira Roçadeira Trator c/ concha R$ 195.000,00
- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 24710510000000– Convênio Aquisição de Equip Agrícola – MDA R$ 130.000,00
Receita 24710511000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola Fomento ao Setor Agropecuário MAPA R$ 146.250,00
Receita 24710512000000 - Convênio Aquisição de Equipamentos Agrícola Plantadeira Roçadeira Trator c/ concha R$ 195.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DC8055FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 40/2014

De 12 de Março de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 487.446,25. (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 549/2014 de 11.03.2014, publicada em 12.03.2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 487.446,25 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.00072-095 Programa Atenção Primária – Obras Unidade Pronto Socorro UPS
Conta/Natureza de Despesa 3752 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 161.046,25
Conta/Natureza de Despesa 3755 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 500 – Inves na rede de serviços de saúde R$ 326.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247101100000 –Bloco de investimento na rede de serviço de saúde R$ 0,00
Receita 242101010000 –Reforma UBS FUNDO A FUNDO R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 247101100000 –Bloco de investimento na rede de serviço de saúde R$ 326.400,00
Receita 242101010000 –Reforma UBS FUNDO A FUNDO R$ 161.046,25

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 247101100000 –Bloco de investimento na rede de serviço de saúde R$ 326.400,00
Receita 242101010000 –Reforma UBS FUNDO A FUNDO R$ 161.046,25

Santa Lúcia-Pr, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:89F9B861

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 41/2014

DATA: 12/03/2014

SUMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento vigente No valor de: R$ 136.861,56 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de doação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 550/2014 de 11.03.2014, publicada em 12.03.2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 136.861,56 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.00072-095 Programa Atenção Primária – Obras Unidade Pronto Socorro UPS
Conta/Natureza de Despesa 3745 – 44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3752 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 40.261,56
Conta/Natureza de Despesa 3755 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 500 – Inves na rede de serviços de saúde R$ 81.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2012, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2012, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc- 500 – Invs na rede de serviços de saúde R$ 81.600,00

b)Superávit financeiro rec vinc- 495 – Atenção Básica R$ 40.261,56

c)Superávit financeiro rec vinc- 000 – Recursos livres R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:FBDD9A84

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 42/2014

De 12 de Março de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 243.750,00. (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 551/2014 de 11.03.2014, publicada em 12.03.2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraestrutura para Prática de Esportes
Conta/Natureza de Despesa 2062 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 775 – Transferências Públicas Federais R$ 243.750,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247199991400 –Receita Convênio Estádio Municipal R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 247199991400 –Receita Convênio Estádio Municipal R$ 243.750,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 247199991400 –Receita Convênio Estádio Municipal R$ 243.750,00

Santa Lúcia-Pr, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:769BF966

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 39/2014

DATA: 12/03/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 548/2014 de 11.03.2014, publicada em 12.03.2014.

DECRETA

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

Unidade: 001 – Departamento de Transportes
Programa: 13 – Estradas Municipais
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
161 782 Atividade Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA
Unidade de Medida: População
Função: 26
Meta: Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:
Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade: 001 – Departamento de Transportes
Programa: 13 – Estradas Municipais
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro
268 782 Atividade Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA
Unidade de Medida: População
Função: 26

Meta: Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função 26.782.00131-268 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA
Cat.Econ. 5325-3371.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$: 47.040,00
000 – Recursos Livres

Art. 5º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir: Fonte 000 Recursos livres

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A243EA00

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 548/2014

DATA: 11/03/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

L E I

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

Unidade: 001 – Departamento de Transportes
Programa: 13 – Estradas Municipais
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
161 782 Atividade Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA
Unidade de Medida: População
Função: 26
Meta: Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:
Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade: 001 – Departamento de Transportes
Programa: 13 – Estradas Municipais
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro
268 782 Atividade Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA
Unidade de Medida: População
Função: 26

Meta: Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função 26.782.00131-268 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA

Cat.Econ. 5325-3371.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$: 47.040,00
000 – Recursos Livres

Art. 5º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir: Fonte 000 Recursos livres

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:213E9C21

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 552/2014

De 12 de Março de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 300.000,00. (Trezentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-156 Revitalização da Avenida
Conta/Natureza de Despesa 5425 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 771 – Recursos Estaduais R$ 300.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247205020000 – Convênio Revitalização da Avenida Central R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 247205020000 – Convênio Revitalização da Avenida Central R$ 300.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado R$ 300.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 12 de Março de 2014.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora CRC-PR 056.174/o-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3496DBD5

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 553/2014

De 12 de Março de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 538.000,00. (Quinhentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00102-207 Calagem e conservação de solos

Conta/Natureza de Despesa 2595 – 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distrib
Destin de Recursos 769 – Tran Vol Púb Estaduais R$ 88.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00121-265 Pavimentação de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 5225 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 770 – Recursos Estaduais R$ 450.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 172299990200 – Convênio Aquisição de Calcário R$ 0,00
Receita 247205010000 – Convênio Pavimentação Poliédrica Rural R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 172299990200 – Convênio Aquisição de Calcário R$ 88.000,00
Receita 247205010000 – Convênio Pavimentação Poliédrica Rural R$ 450.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 172299990200 – Convênio Aquisição de Calcário R$ 88.000,00
Receita 247205010000 – Convênio Pavimentação Poliédrica Rural R$ 450.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 12 de Março de 2014.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora CRC-PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CA993878

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 554/2014

De 12 de Março de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 47.469,00. (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$

47.469,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manutenção do Ensino Fundamental – demais recursos.

Conta/Natureza de Despesa 1005 – 44.90.52.00 – Equipamento e material Permanente

Destin de Recursos 118 – Recursos Federais R$ 47.469,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247102020000 –Convênio Mobiliário Escolar R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 247102020000 –Convênio Mobiliário Escolar R$ 47.469,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 247102020000 –Convênio Mobiliário Escolar R$ 47.469,00

Santa Lúcia-Pr, em 12 de Março de 2014.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora CRC-PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:88C6D171

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2014 DATA : 11/03/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor JAURY ANTONIO SCARIOT, referentes aos dias 11 e 12 de março de 2014, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para receber e trazer ao município o Medico do "*Programa Mais Médicos*", conforme solicitação da Secretaria de Estado da Saúde.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:111A44C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 16/2014 DATA : 12 DE MARÇO DE 2014

EMENTA: Concede Licença por Motivo de Doença ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES .

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, a partir de 12 de março de 2014 a 10 de abril de 2014 ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se do Atestado Médico apresentado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C7AF01E5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de falta disciplinar pelo servidor municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis ofensas aos deveres funcionais de assiduidade;
CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do Art. 111, Art. 115 e Art. 117, da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, para apurar a ocorrência de falta disciplinar e abandono de cargo, pela ausência intencional e injustificada ao serviço por período superior a 30 dias consecutivos, pelo servidor público municipal **OSNEY DA SILVA GARPARINI**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo III**, **Matrícula nº 1670-1.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá a sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Marisa Wehrmann Zorzi;
II – Adriana Miranda dos Santos Berto;
III – Tania Marta Belini Colaço;

Parágrafo único. A Sindicância instaurada obedecerá ao procedimento sumário de que trata o Art. 111, da Lei Municipal nº 649/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:615C024E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Jacir Danelli**/ Secretário Municipal de Saúde à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 11/03/2014 e retorno no dia 12/03/2014, para receber e conduzir até o Município um médico integrante do Programa Mais Médico do Governo Federal.

Art. 2º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 11/03/2014 e retorno no dia 12/03/2014, para receber e conduzir até o Município um médico integrante do Programa Mais Médico do Governo Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E9EDF68B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, conforme Protocolo nº 15.649/2014, de 04/02/2014, à servidora **DENISE REGINA DE MORAIS RITTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, nos termos do Art. 63 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º será concedida em um padrão de 20 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BE987635

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 044, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JEAN PIERRE DE CAMPOS,** para responder pela função de Secretário da Escola Municipal Luz Marina e Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Calixto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 089 de 14 de março de 2013.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2A09BDFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 16/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

OBJETO: Contratação de Instrutor de recreação e Brincadeiras, instrutor de Informática, Canto e Musica, Educador Físico, Instrutor de Violão, Aquisição de Material Esportivo, Brinquedos e Serviços de Buffet (coquetel), para execução do Projeto Nossa Família Melhor da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JAIR RENATO M. DOS SANTOS**, vencedora nos itens 03 no valor de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) e 22 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor do certame em R$: 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).

Contrato Nº: 55/14
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 28 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1F9CA67C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 17/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

OBJETO: **Aquisição de Cestas Basicas e Contratação de Empresa que realize Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Familias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Municipio de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **FUNERÁRIA FENIX CURIUVA,** vencedora no item 01 no valor de R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais) e no item 02 no valor de R$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) totalizando o valor de R$: 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais) e a empresa **JAIR DA SILVA ANDRADE - ME,** vencedora no item 03 com o valor de R$: 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor do certame em R$: 23.847,00 (vinte e tres mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Contratos Nº: 56 e 57/14
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 06 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B9BBC525

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 18/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

OBJETO: **Contratação de Instrutor de Artesanato, Professor de Artes Visuais e Aquisição de Materiais para a Execução do Projeto Arte é Vida com Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **PAPELARIA BELAS ARTES,** vencedora nos itens 03, 04 e 16 com o valor de R$: 6.709,40 (seis mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), **QUELI ARTESANATOS,** vencedora no item 15 com o valor de R$: 6.048 (seis mil e quarenta e oito reais) e a empresa **SARUHASHI & CIA LTDA** vencedora nos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor de R$: 7.973,50 (sete mil novecentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos), totalizando o valor total do certame em R$ 20.730,90 (Vinte Mil, Setecentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

Contratos Nº 58, 59 e 60/14
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 06 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8D4C0E92

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 19/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para o Motor do Ônibus Scania 112 BWE 2189 do Município de Sapopema-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa I**. SCANAVACCA & CIA LTDA**, vencedora nos itens 01 ao 56 com o valor total do certame R$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais).

Contrato Nº 61/14
Vigência: 06 (seis) meses.

Sapopema Pr, 06 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:054AABC3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 20/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos, Injeção eletrônica e Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **MECANICA JC CAR LTDA** vencedora no item 01 com o valor de R$: 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) e **R.F.VAZ & CIA LTDA - ME,** vencedora no item 02 com o valor de R$: 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), totalizando o valor do certame em R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).

Contratos Nº: 62 e 63/14
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 10 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3D4036BD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 09/14

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Bairro Vida Nova no Município de Sapopema-Pr.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: R.A TRANSPORTES
CNPJ: 19.737.368/0001-65
VALOR TOTAL DE R$: 7.833,60 (sete mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Contrato Nº: 54/14
Vigência: até 5 de maio de 2014.

Sapopema, 27 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:54B2AB62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Ana Paula Pereira de Souza
Objeto:	PrestaçPrestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9FEABBF4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Célia da Luz Lemos dos Santos
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F3FC4044

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Danielle Félix Braz
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D4924C57

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Deise de Carvalho
	Cleto Santos
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D2EE60EA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Fabiane Rosa da Silva
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AED2041B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Isabel Vaz Reducino
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.366.00122.040 – Man. Do Depto. de
	Educ de Jovens e Adultos – Fundeb 60%
	36.90.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3710.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3730.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E107197C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Isabelle Fogaça de Almeida
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação

	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6747840F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Jackeline Wiltemburg
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:62B80EB1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Lorena Lauriane Alves de Mello
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4EF3D22E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Luana Loraine
	Alves de Mello
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A0F2FAC4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Lucineia Aparecida
	dos Santos
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2DF75BC7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Márcia Linhares
	Brisola
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AC9F76F6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Marinéia Porfírio
	de Oliveira Dall Antônia
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:82669255

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Raquel de Oliveira
	Tassi
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:11E9A6A4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Regilton Ribeiro
	Carvalho
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:60FE2748

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Renata Niemies
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:283F635D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Sieglind Aparecida Metring Palinski
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BF2D4B12

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Silmara de Fátima
	Correa
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FEBAE24D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Silvia Branco Ribeiro Winterscheidt
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:97ACB700

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Solange Pedroso
	Alexandrino Ferreira
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%

	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9CF0EAFA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Wanilce Wiltemburg
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 03/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6D4CD925

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Liliane Thayna
	Brisola dos Santos
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	De 12/02/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 12 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:318D79B4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2014 – DRH

Partes:	Município de Sengés e Rosilca da Costa
	Miranda
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.045,96 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	De 11/03/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 11 de março de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2CF1371B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2014

Partes:MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa VIAÇÃO TIGRE LTDA-ME - CNPJ sob nº. 84.995.026/0001-07,:
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, referentes aos LOTES 1-Linha Tuneiras /Sede 2- Linha Tigre/Campinhos/Sede
PRAZO DE VIGÊNCIA:- 2 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.
VALOR:, a importância global de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), referente ao Lote 1 e R$: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil) referente ao Lote 2.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.001.12.361.0017.2029
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (01103)
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (01107)
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (31113)
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (31113)
3.3.90.00.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (31132)
DATA:24 de fevereiro de 2014
Assinam o Contrato:JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal - MANASSES COSTA SANTOS- Representante Legal da Empresa e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F087E514

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 067/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

"Regulamenta os artigos 114 e 115 da Lei Municipal nº 374/2008 e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde e de benefício previdenciário de auxílio-doença, o servidor deverá obedecer o seguinte trâmite de apresentação dos atestados médicos:

I – para os casos de afastamentos de até 03 (três) dias do serviço, o atestado deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis para que a chefia imediata o vise, e após deva ser entregue para o responsável do Setor de Recursos Humanos, o qual manterá o controle dos atestados em planilha individual de cada servidor;
O servidor que apresentar mais de 03 atestados médicos em datas alternadas de até 03 (três) dias dentro do mesmo mês será encaminhado para perícia médica do município.

II – para os casos de afastamentos de 04 (quatro) a 15 (quinze) dias do serviço:

a) o atestado deverá ser apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis para que a chefia imediata o vise;

b) no mesmo prazo da alínea anterior o servidor deverá apresentar-se com o referido atestado junto ao médico oficial designado pelo Poder Executivo em exercício no Departamento de Saúde para homologação do atestado ressalvada os casos de acidente do trabalho e internações, hipóteses em que os atestados médicos poderão ser entregues por representantes legais do servidor.

c) após consulta com o médico oficial designado pelo município, o servidor ou na impossibilidade, seu representante, entregará o atestado para o responsável pelo setor de recursos humanos da Secretaria;

III – para os casos de afastamentos superiores a 15 (quinze) dias:

a) o atestado deverá ser apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis para que a chefia imediata o vise;

b) no mesmo prazo da alínea anterior o servidor deverá apresentar-se com atestado ao médico oficial designado pelo município em exercício junto ao Departamento de Saúde para homologação do atestado.

c) no prazo de 10 (dez) dias deverá ser requerido o benefício de auxílio-doença junto ao Regime de Previdência Próprio do Município;

Art. 2º - Todo atestado ou laudo, passado por médico ou junta médica particular, produzirá efeito depois de homologado por médico oficial designado pela Prefeitura Municipal em exercício junto ao Departamento de Saúde ou por Junta médica oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – Não havendo homologação, o servidor público retornará as atividades, sendo considerado como faltas os dias que alegou doença.

Art. 3º - A contagem do prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação dos atestados nos termos do artigo primeiro, serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao último dia de afastamento do serviço.

§ único: A não apresentação ou a apresentação dos atestados fora do prazo legal acarretará a atribuição de faltas ao respectivo servidor.

Art. 4º Na hipótese de o segurado ficar incapacitado por mais de 15 dias descontínuos, o período de apuração mensal da efetividade será de 30 (trinta) dias da data do primeiro atestado apresentado, a partir da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 5º A apresentação dos atestados deverá ser realizada pelo próprio servidor ou pessoa por ele indicada, desde que a patologia impeça o seu deslocamento.

Art. 6º Apresentados os atestados nos prazos indicados neste Decreto, o pagamento da licença para tratamento de saúde e do benefício previdenciário de auxílio-doença dar-se-ão da data do afastamento atestado.

Art.7º O Atestado de acompanhante somente será acatado pelo departamento de RH quando houver deferimento do chefe do executivo qual deverá apreciar a justificativa apresentada.

Art. 8º Para efeito de concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença, bem como, para ser aceito o atestado a ser apresentado esse deverá contemplar o nome do profissional que atendeu o servidor, o local do atendimento, o CRM do médico, o código CID da patologia, devendo ainda estar em conformidade com os requisitos do artigo 3º da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1658/2002.

Parágrafo único - Nenhum atestado médico será aceito pelo Departamento de Recursos Humanos se não atendido ao disposto no artigo 8º.
6º -

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:649DD775

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 068/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de *Supervisor II*, ***Genilson Isidoro dos Santos***, portador da carteira de identidade nº 9.679.622-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 088.988.189-80, com a respectiva remuneração legalmente prevista na Lei Municipal nº 543/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a partir de 03 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5AC089EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°002 - CONTRATO 100-2012 (EDITORA POSITIVO)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR SCHULLI**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EDITORA POSITIVO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, **Acedriana Vicente Sandi**, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 5R253173-SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração,

que segue em anexo ao presente pacto, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 100/2012, referente ao fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão de Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Aprende Brasil, devidamente autorizado pela Inexigibilidade nº 5/2012, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - Conforme o disposto na Cláusula Décima Primeira do contrato inicial firmado em 05/11/2012, os valores para o ano letivo de 2014 serão reajustados a partir de 05/11/2013 com base na variação do INPC ocorrida no período de 05/11/2012 a 04/11/2013, com o índice obtido em dezembro/2013, conforme tabela abaixo (fonte: IBGE):

SÉRIE	Qtde	Valor Unitário 2013	Valor Unitário 1º Bimestre 2014	Índice reajuste INPC (%) – nov/13	Valor Unitário 2º, 3º e 4º Bimestres 2014	Valor Coleção 2014	TOTAL
G3	40	R$ 129,30	R$ 129,30	5,58	R$ 136,52	R$ 273,04	R$ 10.921,60
G4	40	R$ 64,65	R$ 64,65	5,58	R$ 68,26	R$ 273,04	R$ 10.921,60
G5	40	R$ 64,65	R$ 64,65	5,58	R$ 68,26	R$ 273,04	R$ 10.921,60
TOTAL	**120**						**R$ 32.764,80**

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA SEGUNDA – Ao presente instrumento é atribuído o valor de R$ 32.764,80 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para execução no ano letivo de 2014.
PARAGRÁFO ÚNICO. As despesas com a execução deste instrumento correrão a expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura
UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura
PROGRAMA/ATIVIDADE – 12.361.00082-008 – Manutenção das Atividades Educacionais
NATUREZA – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

III – DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Amazonas, 7 de março de 2014.

Município de Porto Amazonas
ADEMIR SCHUHLI
Contratante

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Editora Positivo LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:
RG:

_____
Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F45B127D

